



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

JACILENE BATISTA DE SOUZA

**O RACISMO ESTRUTURAL E MULHERES NEGRAS: A ATUAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL EM DEFESA DAS LUTAS ANTIRRACISTAS**

RECIFE

2023

JACILENE BATISTA DE SOUZA

**O RACISMO ESTRUTURAL E MULHERES NEGRAS: A ATUAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL EM DEFESA DAS LUTAS ANTIRRACISTAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como requisito final para obtenção do título de Assistente Social.

Orientadora: Prof.^a. A Dra. Flávia da Silva Clemente

RECIFE

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do
SIB/UFPE

SOUZA, Jacilene Batista de.

O racismo estrutural e mulheres negras: a atuação do Serviço Social em defesa das lutas antirracistas / Jacilene Batista de SOUZA. - Recife, 20. 78, tab.

Orientador(a): Flávia da Silva CLEMENTE

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social - Bacharelado, 20.
Inclui referências, apêndices.

1. Racismo estrutural. 2. Mulheres negras. 3. Questão social.
4. Étnico- racial. 5. Sistema capitalista. I. CLEMENTE, Flávia da Silva.
(Orientação). II. Título.

360 CDD (22.ed.)

JACILENE BATISTA DE SOUZA

**O RACISMO ESTRUTURAL E MULHERES NEGRAS: A ATUAÇÃO DO
SERVIÇO SOCIAL EM DEFESA DAS LUTAS ANTIRRACISTAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como requisito final para obtenção do título de Assistente Social.

Orientadora: Prof.^a. A Dra. Flávia da Silva Clemente.

Trabalho julgado adequado e aprovado em 00/04/2023

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Flávia da Silva Clemente

Prof. Me. Henrique Costa Silva

Triste, louca ou má
Será qualificada
Ela quem recusar
Seguir receita tal
A receita cultural
Do marido, da família
Cuida, cuida da rotina
Só mesmo, rejeita
Bem conhecida receita
Quem não sem dores
Aceita que tudo deve
mudar
Que um homem não te
define
Sua casa não te define
Sua carne não te define
Você é seu próprio lar

Dedico este trabalho a minha avó Maria Filomena da Conceição (in memoriam), a minha tia Matilde (in memoriam), a tia Nenê e a minha mãe, mulheres negras, exemplos de resistência e resiliência.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a ancestralidade que me guiou e sustentou até os dias atuais, agradeço também a todas as mulheres negras que me antecederam, gratidão pela luz e pelo alento nos dias cinzas de insegurança. Agradeço também em especial a meu amigo Eduardo Porto Carreiro Neves, por ter me proporcionado a oportunidade de adentrar em uma universidade privada, mas que ao mesmo tempo me impulsionou voos mais altos, indo para uma faculdade pública, obrigada, por sempre acreditar em mim e falar que minha amizade foi a melhor coisa que lhe aconteceu no momento em que dividimos o mesmo ambiente de trabalho, nem sei como expressar a minha alegria ao ouvir que sou sua irmã, presente que a espiritualidade lhe deu. Gostaria que você soubesse que és um ser humano excepcional e que possuis uma generosidade sem igual. É muito fácil falar de você, eu poderia escrever um livro sobre tamanha sensibilidade que tens, lembro-me no dia que me falasse que na outra vida, gostaria de vir com a pele negra, para poder compartilhar de todo sofrimento que meu povo passou e passa, nesse momento nos emocionamos e foste acolhido com um fraterno abraço negro. Axé meu amigo! Te desejo muita luz e as melhores coisas dessa vida.

Agradeço à professora Dra. Flávia da Silva Clemente, mulher negra na qual sempre tinha ouvido falar e almejava conhecê-la. E assim, a ancestralidade se encarregou de cruzar nossos caminhos, eu só tenho a agradecer! Torna-se minha referência, minha inspiração de força e resistência, serei eternamente grata a ti, por ter me acolhido, e sem precisar fomentar minhas dores, inseguranças e feridas, que por um acaso ainda estavam abertas, daí você chegou com sua sabedoria e apenas me conduziu e segurou na minha mão. Gratidão por tudo, minha querida! um abraço negro!

E nesse trajeto da universidade, tive o privilégio de encontrar muita gente massa. Como também passei pela experiência da universidade privada gostaria de trazer alguns nomes: Rosiglay Cavalcante, Profa. Dra. em Serviço Social, uma mulher de fibra, exemplo de docente para qualquer uma que queira seguir o mesmo caminho, obrigada pelas oportunidades que me destes, foram

tantas que nem tenho palavras para agradecer, mas gostaria de ressaltar uma, a oportunidade de me arriscar na produção coletiva de três artigos científicos, que foram aprovados em três congressos de Serviço Social, sem falar da aventura da viagem para o estado do Maranhão, foi a viagem mais louca que já fiz e ao mesmo tempo o salto mais alto que me proporcionasse, nem eu acreditei que estava em outro estado, como intelectual, longo eu? Uma mulher negra, mãe solo, ex faxineira, está ali, como discente de um nível superior. Acho que foi a primeira vez que pude dividir um espaço com tanta gente importante. Confesso que fiquei tão feliz que meu coração só faltou pular do peito, sem falar da bolsa de estudo que me destes. E a preciosa oportunidade de participar do grupo de estudo de pesquisa que de certa forma me salvou de um surto em plena pandemia. Rosy, vou te levar no coração para todo sempre, visse! Gratidão Teacher.

Aos amigos da Universidade Federal de Pernambuco, gostaria de agradecer em especial a meu Amigo Luciano da Silva Melo, por me convidar a adentrar na UFPE, foi uma aventura louca, é? mas cá estou eu, fechado mais um ciclo, gostaria que você soubesse que estou sempre aqui, caso tu precisas de mim, vi? e não esquece, EU acredito em você! tenho certeza que aprendemos juntos/as, brigamos, desanimamos, fizemos as pazes e brigamos de novo, rrsrrsrs. Mas acredito que faz parte das nossas vivências, né nego? de toda forma, Gratidão! Um abraço negro! Também gostaria de agradecer as amigas, Jaques! rrsrrsrsrs, isso mesmo as duas, Jaqueline Nazário e Jacqueline Santos, duas lindas que cruzam meu caminho e seguraram na minha mão. Nazário, com o seu jeito peculiar que só ela tem, oh menina inteligente, parece um computador e quando fala, é rápida nos seus raciocínios, quantas vezes me ensinou, tirando onda e dando altas risadas, sem falar da pressa nos finais de semana, pois avisava logo “olha vamos resolver logo o seminário, porque eu vou tomar umas...rrsrrsrs”. Uma graça de pessoa, olha, você será uma ótima assistente social. Gratidão por tudo minha amiga! E Jacqueline Santos, nunca vi menina tão meiga, inteligente, cuidadosa com as palavras sem falar que é dona de uma sabedoria singular, parece uma pessoa de mais idade dando conselhos, você amiga, me deu força para continuar, quantas vezes me ouviu, foram tantas que até perdi as contas, até compartilhei problemas pessoais e lá estava ela ouvido meus longos áudios, e

isso tudo nas aulas remotas. E quando nos vimos pela primeira vez, demos um abraço fraterno, foi lindo nosso encontro! obrigada suas lindas por me acolher nos trabalhos em grupo e segurar na minha mão. Desejo muita luz para o caminho de ambas! abraço, minhas Jaques! Enfim, fui realmente privilegiada porque encontrei muita gente boa, uma rapaziada que eu fiz questão de compartilhar a fotografia da réplica, entre outras que se eu fosse listar aqui, não terminaria nunca. Então vamos lá: Nubia, exemplo de mulher forte. Mulher tu podes tudo, pode seguir com fé que o mundo te espera! Sou tua fá! Obrigada, professores: Ana Vieira, José, Henrique Costa, simplesmente maravilhosos. Juliane Peruzzo que eu tive o prazer de conhecer agora no final da graduação, entre outras pessoas que fizeram parte dessa minha humilde trajetória. Gratidão, gente!

Ao meu pai (in memoriam) pedreiro, analfabeto, trabalhador braçal homem negro no qual sempre me inspirei, inclusive costumo dizer que sou sua versão feminina, pois tínhamos algo bastante peculiar: nunca íamos desenvolver nossas atividades laborais, como se fossemos apenas subordinados. Éramos conhecedores dos lugares que íamos ou estávamos ocupando, porém, isso nunca foi motivo para andar de cabeça baixa ou empecilho para buscarmos nossos direitos. Gratidão meu Pai!

Agradeço aos meus três filhos: Stefane Souza, Bruno Mateus Souza e a Nicole F. Souza, filha do coração (sobrinha) que sempre me apoiaram e aguentaram, minhas oscilações de humor, sem falar das ajudas com as novas tecnologias. Então, gostaria de dizer: deu tudo certo e eu acredito é na rapaziada! Amo vocês tudinho.

Ao meu irmão, Wellington, que é o alicerce da família Batista, pense no cara que quando fala intimida - pois tem um senso de justiça forte - mas nada comparado ao seu imenso coração. Homem negro, dono de uma sensibilidade peculiar, em quem meu filho poderá sempre se inspirar. Gratidão irmão, por me dar segurança nos piores momentos da minha vida e me falar de fé e resistência, te amo de muito!

Ao meu outro irmão "Robinho do pagode" exemplo de alegria e dedicação, esteve comigo sempre que foi possível, lá estava ele, sendo meu boy motorizado, rrsrrsrs. Me deixando nos espaços institucionais: estágios,

trabalhos e na universidade e na madrugada das fotos descontraídas, lá estava ele de novo e outra vez, Gratidão, irmão!

Agradeço a todos/as da minha família por estarem comigo nessa trajetória e nesse enfrentamento contra o racismo estrutural. Por se reconhecerem como parte desse processo de luta e resistência, agradeço também aos primos/as distantes, que no grupo da família e fora dele, buscavam tensionar em mim, força para continuar, gostaria de agradecer em especial a prima Dara, mulher negra PCD, em quem sempre me inspirei, pense em uma mulher exemplo de resiliência, mulher que quando fala, todos param para ouvi-la e se emociona junto a ela. “Prima, quando eu crescer, quero ser igual a você!” E para finalizar quero agradecer as minhas amigas, as the best’s e aos meus companheiros do TCE, o apoio de vocês foi fundamental. E ao “meu bem querer” pessoa mais carismática, exemplo de empatia, sensibilidade que fez meu coração sair do modo avião, rsrsrsrs. Quero te falar que independente da quantidade de tempo que a gente possa ficar juntinhos, tu és um presente para mim, desejo sagrado! Um xero nesse teu coração lindo, meu amor!

RESUMO

Este estudo objetiva dar visibilidade à realidade social vivenciada por mulheres negras no processo sócio-histórico brasileiro considerando a articulação entre o racismo estrutural, o sexismo, machismo e o capitalismo e as contribuições do serviço social. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental analisamos dados sobre violência e violações de direitos contra as mulheres negras em diversos âmbitos, como na saúde, assistência social, educação, trabalho e no cotidiano diverso que as mulheres negras habitam e buscam sobrevivência, diante as práticas do racismo estrutural, já que, tem suas vidas atravessadas pela funcionalidade dessas opressões e exploração para a reprodução do capitalismo. Contudo, vale a pena ressaltar as múltiplas resistências exercidas pelas mulheres negras, pelos movimentos sociais e pela categoria profissional de assistentes sociais que se destacam na cena contemporânea e que nos permitem vislumbrar mudanças sociais concretas. Dessa forma, foi identificado narrativas de opressão, fenômenos sociais, políticos, econômicos, culturais e históricos que vão mostrar uma hierarquia de dominação racial, sedimentada no Brasil.

Palavras-chaves: Racismo Estrutural, Mulheres Negras e Serviço Social

ABSTRACT

This study aims to bring visibility to the social reality experienced by black women in the Brazilian socio-historical process, considering the articulation between structural racism, sexism, male chauvinism, and capitalism, and the social work contributions. Through bibliographic and documentary research, we analyzed data on violence and violation of rights against black women in various areas, such as health, social work, education, work, and the diverse daily life in which black women inhabit and seek survival in the face of structural racism practices, since their lives are crossed by the functionality of this oppression and exploitation for the reproduction of capitalism. However, it is worth highlighting the multiple resistances exerted by black women, social movements, and the social worker professional category that stand out in the contemporary scene and allow us to glimpse concrete social changes. In this way, it was possible to identify narratives of oppression and social, political, economic, cultural, and historical phenomena that show a hierarchy of racial domination, sedimented in Brazil.

Keywords: Structural Racism, Black Women and Social Work.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ABEPSS	Associação brasileira de ensino e pesquisa em serviço social
AIB	Associação Integralista Brasileira
CF	Constituição federal
COVID 19	Coronavírus Disease - 19
CFESS	Conselho federal de serviço social
CRESS	Conselho regional de serviço social
CRAS	Centro de referência de assistência social
DEPEN	Departamento penitenciário nacional
ENESSO	Executiva nacional dos estudantes de serviço social
IBGE	Instituto brasileiro de geografia e estatística
INFOPEN	Levantamento nacional de informações penitenciárias
LGBTQIAPN+	Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/transgênero, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais e não binário
MDB	Movimento democrático brasileiro
PEC	Proposta de emenda à constituição
PT	Partido dos trabalhadores
SUS	Sistema único de saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. OS ASPECTOS DA COLONIALIDADE DO PODER/SER/SABER E OS SEUS DESDOBRAMENTOS	19
2.1 GÊNERO, PATRIARCADO E CULTURA	26
2.2 COMO A ESCRAVIZAÇÃO DEFINIU O BRASIL	28
3. RACISMO ESTRUTURAL NA VIDA DAS MULHERES NEGRAS	34
3.1 OS AGRAVOS DE CLASSE, RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE COMO ASPECTOS DETERMINANTES DA REALIDADE DAS MULHERES NEGRAS	42
3.2 AS CONSEQUÊNCIAS DO RACISMO ESTRUTURAL EM DIVERSOS ÂMBITOS	47
3.3 A LEGITIMIDADE RACISTA EXERCIDA PELO ESTADO	50
4. AS QUESTÕES DE RAÇA, CLASSE E GÊNERO E APROXIMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM O DEBATE ÉTNICO-RACIAL NO BRASIL	54
4.1 AS MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS DO SERVIÇO SOCIAL EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS	60
4.2 A MATERIALIZAÇÃO DO DEBATE E DAS AÇÕES ANTIRRACISTAS E DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS	62
CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS	72

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso, busca responder a seguinte questão de pesquisa sobre o racismo estrutural e as mulheres negras e pretende promover uma discussão teórica sobre as práticas do racismo estrutural contra as mulheres negras e a atuação do Serviço Social em defesa das lutas antirracistas. Isso considerando a importância do artigo VI e VIII do código de ética profissional que esboça nos princípios fundamentais: empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças, a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.¹

Na esteira da discussão nacional e aprovação do código de ética, um segundo acontecimento, não menos importante, marcou novos rumos para o serviço social brasileiro, apontando para a inclusão de novos conteúdos na formação profissional, dentre os quais a questão de gênero e a questão étnico-racial. Ao nosso ver, tais temáticas são consideradas um avanço na democratização da profissão e, se tratando de inclusão da realidade do racismo, tal perspectiva caminha para o fortalecimento do Serviço Social e de sua direção política pela construção de uma nova ordem societária, em defesa da classe trabalhadora (PINTO, 2003). Isso conduz a categoria profissional a reconhecer a responsabilização do Estado e de suas demais instituições como sendo os principais responsáveis pelas mazelas socialmente produzidas, sem falar da dimensão cultural da prevalência do machismo, patriarcalismo e do capitalismo que estão em uma simbiose hegemônica.

Dessa maneira, o profissional de Serviço Social é colocado em uma dinâmica de resistência para além de uma dimensão criticamente interventiva. Colaborando com um processo de visibilidade, com produções acadêmicas, que trazem à tona as questões étnico-raciais a partir de contribuições de autores negros e negras e, desse modo, contribuindo com a luta antirracista. Devido a esse racismo estrutural erguido

¹ Acrescenta dispositivo à Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

temporalmente, a categoria profissional reafirma o seu compromisso contra todas as formas de opressão, tendo em vista que o Assistente Social é parte fundamental desse trabalho de prevenção e combate às várias formas de violências e preconceitos enfrentados pelas mulheres negras. Entretanto, a dinâmica da intervenção nos espaços públicos é atravessada por relações de poder e por relações contraditórias que permanecem imbricadas por uma cultura e práticas de exploração e dominação masculina.

Longe de esgotar esse debate, para tentar dar conta do tema proposto, foi utilizado o método materialista histórico-dialético de Karl Marx, visando à compreensão da realidade de forma histórica e crítica no tocante às relações sociais em seus antagonismos, contradições e correlações de forças. A pesquisa é de cunho bibliográfico, desenvolvida através de análises documentais e pretende descrever as violências sofridas pelas mulheres negras periféricas. O estudo foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica, que segundo Marconi e Lakatos (1992), p. 44, “[...] é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita,”[...] (LAKATOS; MARCONI, 1992), sendo assim a análise foi feita nas bases de dados e plataformas em sites e portais específicas, como o portal Geledés, Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais-CBAS de 2019, série assistentes sociais no combate ao preconceito e a plataforma antirracista da ABEPSS, onde os/as Assistentes Sociais vem mostrando os desdobramentos do racismo estrutural, um debate necessário ao Serviço Social e o marxismo e a questão étnico-racial: reflexões teóricas sobre o racismo estrutural Brasileiro, que tratam da temática já apresentada.

Compreendendo as lutas e a importância dos movimentos sociais históricos feministas de mulheres negras, como sendo o pano de fundo para elucidar as expressões da questão racial que ainda se encontra atravessando as vidas das mulheres negras. Na revisão de literatura, com o objetivo de pensar passado e presente em pauta do racismo estrutural, Silvio Luiz de Almeida em sua pesquisa publicada sob o título de Racismo estrutural, apresenta, de modo criativo e inovador, o racismo não apenas como uma manifestação concernente à esfera individual e institucional, mas especialmente a partir de complexas relações de poder que se reinventam num macroprocesso histórico e sistêmico, capaz de se manter hegemônico na organização política e econômica da sociedade

contemporânea. Utilizada com frequência em estudos nas mais diferentes áreas, em especial nas Ciências Humanas e Sociais aplicadas, a análise documental é, conforme expressa Sá Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 5), “[...] um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”. Sendo assim utilizamos a definição do que se entende por documentos, incluindo-se dentre eles, leis, fotos, vídeos, jornais, etc. utilizando os dados secundários que segundo, Mattar (2001, p. 134), “[...] dados secundários são aqueles que já foram coletados, tabulados, ordenados e, às vezes até analisados, com propósitos outros ao de atender às necessidades da pesquisa em andamento, que estão catalogados à disposição dos interessados”. Ao longo da graduação foi impactada com inquietações em relação às inúmeras vezes que foi vítima do racismo, devido a isso, busquei entender e interpretar as práticas e as consequências do racismo estrutural na vida das mulheres negras.

Em relação à prática profissional dos Assistentes Sociais, está posta a necessidade de compreender a importância do exercício profissional na superação dessas desigualdades e preconceitos que visa fortalecer a dimensão política da profissão, respaldada pelos princípios éticos de um Serviço Social que não discrimina “por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”, como aponta o Código de Ética Profissional de 1993, tendo em vista que temos como princípios fundamentais bandeiras de luta e ações estratégicas do conjunto CFESS-CRESS, (Conselho Federal de Serviço Social/Conselho Regional de Serviço Social).

O posicionamento em favor da equidade e justiça social e o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e a discussão das diferenças, sendo mais um dos alicerces de apoio a essas mulheres que mesmo na contemporaneidade, ainda continuam na luta contra a discriminação social e o estigma social que recai sob seus corpos e em diversos âmbitos, onde são produzidas constantes humilhações, por meio de críticas disfarçadas de brincadeiras. A problemática em questão torna evidente a banalização de situações atrozmente vivenciadas pelas mulheres negras, diante disso, são legítimas as inquietações trazidas nesta pesquisa. Considerando que o racismo é um fenômeno

histórico no Brasil e no mundo, queremos entender quais as consequências do racismo estrutural na realidade das mulheres negras periféricas em que são entrecruzadas pelas opressões de raça, classe e gênero na contemporaneidade e as contribuições dos/as Assistentes Sociais para a defesa das lutas antirracistas.

Os textos oferecidos pelo conjunto CFESS/CRESS outrora citado, visam orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar, e defender o exercício profissional do/a Assistente Social no Brasil, bem como estimular com uma compreensão crítica das variadas situações de preconceito enfrentadas nos encaminhamentos cotidianos do exercício profissional, algumas ocasionais e outras afirmadas em aspectos sociais e culturais que afetam os sujeitos envolvidos e que afetam e alteram a vida de diversas pessoas, garantindo o auxílio necessário para as mulheres negras na superação dessas violências sofridas cotidianamente de modo a transformá-los em ações que combatam as diversas manifestações do racismo estrutural, refletidas no moralismo exacerbado e no controle de corpos e mentes, tão presente nas dinâmicas sócio institucionais.

Como um dos eixos fundantes do Serviço Social, o núcleo dos fundamentos teóricos- metodológicos e ético-políticos da profissão, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) aponta para a formação de um perfil profissional com “capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade. Dito isso, a organização além de coordenar e articular o projeto de formação em serviço social no âmbito da graduação e pós-graduação, nos traz um conjunto de diretrizes e orientações bem como apresenta semestralmente a *Temporalis* (Revista da ABEPSS) que é destinada à publicação de trabalhos científicos sobre temas atuais e relevantes no Serviço Social e áreas afins, nesse sentido focamos nossas análises nas edições que focam as relações de exploração/opressão de gênero, feminismos, raça/etnia e sexualidades trazendo à tona que:

Somos todos racializados. É fundamental que nos localizemos e façamos a produção científica e acadêmica sobre os impactos do racismo na população negra e no interior das unidades acadêmicas. Não estamos isentas enquanto Assistentes Sociais. E essa radicalização da perspectiva antirracista deve vir com a incorporação dos debates promovidos pelos movimentos sociais (PASSOS, 2022)

Este trabalho de conclusão de curso (TCC) foi organizado em três capítulos, assim distribuídos: no primeiro capítulo, abordamos o contexto histórico da formação brasileira, os aspectos da colonialidade e o mito da democracia racial. Já no segundo capítulo, foram explicitadas as diversas práticas do racismo estrutural na vida das mulheres negras e as consequências que causam danos, violências e violações de direitos, além do controle dos corpos femininos. No terceiro capítulo, apresentamos um panorama sobre as lutas e resistências dos movimentos sociais, dentre eles, o movimento de mulheres negras e atuação da categoria profissional de assistentes sociais, seu compromisso com as questões étnico-racial, apontando para importância de uma formação crítica, pautada em deveres éticos e o compromisso com a classe trabalhadora, articulação política para tensionar uma nova ordem societária em busca de transformação, de uma sociedade livre de preconceitos e discriminação.

2. OS ASPECTOS DA COLONIALIDADE DO PODER/SER/SABER E OS SEUS DESDOBRAMENTOS

Este capítulo enseja trazer em pauta os aspectos da colonialidade do poder/ser/saber que se desdobram pela invasão às Américas pelos europeus, e assim constitui-se um dos períodos mais marcantes entre os povos e a modernidade. Esta pôde dividir os seres em superiores e inferiores, a partir do marcador “raça”, se construindo na realidade brasileira, um país moldado pelo racismo.

A América constitui-se como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e desse modo e por isso, como a primeira identidade da modernidade. Dois processos históricos convergiram e se associaram na produção do referido espaço/tempo e estabeleceram-se como os dois eixos fundamentais do novo padrão de poder. Por um lado, a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. Essa ideia foi assumida pelos conquistadores como o principal elemento constitutivo, fundacional, das relações de dominação que a conquista exigia.

Nessas bases, conseqüentemente, foi classificada a população da América, e mais tarde do mundo, nesse novo padrão de poder. Por outro lado, a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial (QUIJANO, 2005). Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista, a posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados.

Desde então, demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto, mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e

consequentemente também seus traços fenotípicos, bem como seu intelecto e cultura. Desse modo, a raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade, em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial (QUIJANO, 2005).

Em relação ao Brasil, destaca-se que a sociedade foi estruturada no racismo, devido ao modo de produção escravista, que aconteceu em diversos países, porém, só o Brasil manteve esse processo por mais de 350 anos, e ainda mantém o racismo em diversos segmentos sociais, políticos e econômicos.

Tendo em vista essa compreensão, é importante observar o panorama histórico de como essa estrutura racista foi erguida e de como ela se mantém até os dias atuais, Segundo Abdias do Nascimento (1978), o branqueamento da raça se dá através de uma estratégia de genocídio do povo negro. Em relação ao Brasil, destaca-se que a sociedade foi estruturada no racismo, devido ao modo de produção escravista, que aconteceu em diversos países, porém, só o Brasil manteve esse processo por mais de 350 anos, e ainda mantém o racismo em diversos segmentos sociais, políticos e econômicos.

Tendo em vista essa compreensão, é importante observar o panorama histórico de como essa estrutura racista foi erguida e de como ela se mantém até os dias atuais, Segundo Abdias do Nascimento (1978), o branqueamento da raça se dá através de uma estratégia de genocídio do povo negro. já que, ela era um problema para a classe dominante, o mulato, o moreno, o pardavasco, o homem de cor e o fusco. Otimista pela preocupação da classe dominante. Como José Veríssimo discute sobre mestiçagem, e Abdias relembra em sua obra:

Como nos asseguram os etnógrafos, e como pode ser confirmado à primeira vista, a mistura de raças é facilitada pela prevalência do elemento superior. Por isso mesmo, mais cedo ou mais tarde ela vai eliminar a raça negra daqui. É óbvio que isso já começa a acontecer. (Apud NASCIMENTO, 1978, p.70).

Na formação sócio racial brasileira vários grupos étnicos vieram traficados do continente africano, continente esse marcado por várias especificidades, coletivizando assim várias experiências desses indivíduos, tendo em vista que seus

membros se identificam concomitantemente com bases em vários aspectos, desde valores éticos, estéticos, culturais, tradições artísticas dentre outros. O escravismo deixou marcas no contexto das relações sociais e nas condições de trabalho da sociedade brasileira, os aspectos, ora, problemáticos, ora, relevantes, opressões e tensões culturais dentro da conjuntura apresentado pelo autor Abdias do Nascimento no livro genocídio do negro brasileiro, obra dedicada ao patrono da sociologia brasileira que se concentra sua pesquisa a interpretação das condições e possibilidades das transformações sociais sendo que a transformação radical da sociedade brasileira é tema frequente em suas obras e aparece algumas vezes como desafio teórico e outras como perspectiva prática (FERNANDES, 2008). Sendo assim, tomamos como ponto de partida essa formação que desde sua gênese é impregnada de exploração, violência, sexismo, dentre outros. O passado escravocrata promoveu o racismo sendo um drama recorrente, de modo, que podemos afirmar que a escravidão acabou oficialmente, mas em seguida, foi erguida estrutura chamada racismo, sendo ele na atualidade uma ferramenta de controle, exploração e extermínio do povo negro.

Para tentar dar conta do tema aqui explicitado, faz-se necessário dizer que o Brasil foi o último país do continente americano em abolir a escravidão, em 1888, mas mesmo livre, um milhão e meio de pessoas negras foram colocados na sociedade brasileira sem nenhum suporte. E por conta dessas heranças históricas vindas de centenas de anos de escravidão é que nasce o que chamamos de racismo estrutural. O racismo é uma forma de discriminação que tem raça como alvo, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes, como um conjunto de hábitos, situações ou falas embutidas em nossos costumes e promovem direta ou indiretamente os preconceitos e a segregação racial (ALMEIDA, 2018), não dá para saber exatamente quando o racismo começou, mas essas ideias espalharam-se entre os séculos XVI e XVII, por conta da colonização do continente americano, os europeus consideravam em sua visão eurocêntrica que os povos de origem europeia seriam mais inteligentes e mais capazes de prosperar, enquanto os negros e indígenas eram considerados animais, até 1888 negros eram escravizados e com abolição e sem ter para onde ir, começou o estigma de que negros são preguiçosos e não gostam de trabalhar. Punidos com a lei da vadiagem, não foram elaboradas leis que contribuíssem para combater esse abismo social causado pelas

décadas anteriores, inserindo os negros na sociedade, sem nenhum respaldo político e econômico.

Os parâmetros para a criação de leis seguiam um pensamento europeu que defendiam branco cristãos, e os recém-libertos escravizados, foram morar em locais insalubres e sem nenhuma dignidade humana, até porque pessoas negras não eram consideradas humanas. Esses locais ficavam concentrados, onde ninguém queria morar, como os morros, logo sendo denominados de favelas. Sem emprego e moradia digna e sem condições básicas de sobrevivência e mesmo depois de 130 anos da abolição, ainda é muito difícil para a população negra, em especial a mulher negra ascender economicamente no Brasil, e mesmo que ascendam infelizmente ainda terão uma experiência de racismo para contar.

Estudos sobre a desigualdade racial desenvolvidos pelo IPEA, mostram que existe um pensamento enraizado de medo, do homem branco ser comparado ao homem negro, de ter as mesmas profissões e de frequentarem os mesmos lugares. A grande questão é, e sempre foi o não reconhecimento da herança escravocrata nas instituições, na história do país e o problema nas relações entre negros e brancos, porque a supremacia branca visa proteger seus privilégios através das relações de poder impostas por eles. Observa-se cotidianamente as opressões que a branquitude exerce contra a população negra e isso tem uma extensão política, econômica, social e cultural na qual se espalha nas péssimas condições de vida, ou até de morte desse grupo que é discriminado historicamente.

O papel do negro escravo foi decisivo para o começo da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil, sob o signo do parasitismo imperialista. Sem o escravo a estrutura econômica do país jamais teria existido. O africano escravizado construiu as fundações da nova sociedade com a flexão e quebra de sua espinha dorsal, quando ao mesmo tempo seu trabalho significava a própria espinha dorsal daquela colônia. Ele plantou, alimentou e colheu riqueza material do país para o desfrute exclusivo da aristocracia branca. (NASCIMENTO, 1978, p. 49)

Agora a consolidação dessa estrutura econômica, irá culminar em práticas e nos crimes de violação cometidos contra a mulher negra pelo homem branco, isso continua como prática normal através das gerações. Situado no meio do caminho entre a casa grande e a senzala, o mulato (preto de pele clara) prestou serviços importantes à classe dominante; durante a escravidão ele foi capitão-do-mato, feitor,

usado noutras tarefas de confiança dos senhores, e, mais recentemente, o erigiram como um símbolo da nossa "democracia racial". Figura ilustrativa manipulada, usada para fins de opressão, o oprimido na posição de opressor, apenas com anseios contrários ao seu pertencimento de classe e raça.

A classe dominante pôs em movimento forças destrutivas, reavivando alguns dos preconceitos e opressões ancestrais da formação social brasileira, mas não só dela, por suposto, como o machismo, o racismo, a homofobia, o militarismo e o apoliticismo tecnocrático, tudo isso coadunado, como não poderia deixar de ser por aqui, com o secular ódio de classe destinado por uma burguesia umbilicalmente divorciada do povo. Por meio de todos os poderes do Estado, os direitos democráticos são atacados, evidenciando um amálgama entre uma plataforma economicamente neoliberal, politicamente reacionária, e profundamente conservadora no âmbito comportamental. (PINHEIRO, 2020. Apud DAMIER, 2017, p.99)

Foi diante desse cenário que se concentraram as esperanças de conjurar a "ameaça racial" representada pelos africanos. E estabelecendo o tipo mulato como o primeiro degrau na escada da branquificação sistemática do povo brasileiro, ele é o marco que assinala o início da liquidação da raça negra no Brasil. Porém, a despeito de qualquer vantagem de status social, como ponte étnica destinada à salvação da raça ariana, a posição do mulato essencialmente se equivale àquela do negro: ambas vítimas de igual desprezo, idêntico preconceito e discriminação, cercado pelo mesmo desdém da sociedade brasileira institucionalmente branca. O processo de mulatização, apoiado na exploração sexual da negra, retrata um fenômeno de puro e simples genocídio. Com o crescimento da população mulata, a raça negra é considerada a maior nação negra do mundo. (NASCIMENTO, 2002).

Como consequência lógica desse fato, não possuímos hoje os elementos de compreensão e análise da experiência africana e de seus descendentes no país. Similarmente negativa se revela a recente decisão de eliminar dos censos (IBGE, 2010) toda informação referente à origem racial e a cor epidêmica dos recenseados, dando margem às manipulações e interpretações das estatísticas segundo os interesses das classes dirigentes. Por via desses expedientes se reitera a intencionalidade de apagamento dos direitos da população negra. Essa dinâmica atravessada por vias contraditórias, tensiona uma importante forma de resistência, inclusive com mecanismo jurídico que são resultados de lutas na década de 1960, já

que, existem grupos que passam por processos excludentes, porque existem espaços que são espaços de exclusão e operam práticas violentas de ódio até hoje. A CF/1988 determina que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei nº 7716/89, em que consta que serão punidos, na forma da lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Dessa forma, podemos evidenciar como foi necessário esse tipo de dispositivos e suas punições, para diminuir essas formas de preconceitos e racismo no nosso país, merecendo inclusive uma atenção repressiva e positiva no âmbito da ONU. Com isso é reconhecida a cultura machista que ainda permeia a realidade da diversidade feminina., baseada no sexo.

As novas identidades da era moderna, instituirá os brancos, os negros, os mestiços e outras formas de classificação social, assim como a hierarquização de locais, e papéis sociais, diante da redefinição de ser e saber do mundo pelo viés eurocentrado (QUIJANO, 2005, p.120)

Dessa espécie de mistura racial resulta outro instrumento de controle social e ideológico: o que deveria ser o espelho de nossas relações de raça se torna apenas um travesti² de realidade, ou seja, a realidade vistas por lentes influenciadas de negação da realidade que de fato se apresenta. E as informações que os negros poderiam utilizar em busca de dignidade, identidade e justiça, lhes são sonegadas pelos detentores do poder. Tal processo tem sua justificativa numa alegação de “justiça social”: todos são brasileiros, seja ele negro ou branco, mulato, indígena ou até mesmo asiático. Em verdade, porém, a camada dominante simplesmente considera qualquer movimento de conscientização afro-brasileira como ameaça ou agressão relativa. Prova disso, são os índices de violência contra a população negra que vem se espalhando em nosso cotidiano, em vários âmbitos, são registrados algum tipo de violência ou atitudes preconceituosas, decorrentes de práticas racistas, que trazem diversas consequências para vida de pessoas negras, principalmente das mulheres negras.

² Utilizamos o termo travesti como parte dos argumentos utilizados por Abdias Nascimento que retrata uma interpretação sobre a realidade, transvestida e influenciada pelo racismo velado, simbólico e que tem o poder de nos confundir, pois tal termo, pode subentende-se a comparação do termo como algo negativo dentro do contexto apresentado (NASCIMENTO, 1998, p. 93).

A violência de gênero com agravos interseccionais: raça, cor, etnias, geração, deficiência, classe sociais, todas essas narrativas de opressões, podem ser classificadas por um fenômeno cultural, histórico e coletivo que vai mostrar uma hierarquia de dominação, conduzidas por uma estrutura machista, eles pegam as diferenças e transformam em desigualdades, usam isso para marcar as desigualdades produzidas pelo sistema capitalista pela sua simbiose, entre capitalismo, patriarcalismo e o machismo, isso para impedir a equidade, isso vai determinar quem é melhor e pior, quem é capaz e incapaz para ocupar determinados espaços, que tomam para si a definição do ser homem e ser mulher, isso ampara os agravos, e essa estrutura de gênero que sustenta as abordagens de interseccionalidade,

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p.177)

Segundo a autora, “no sentido de melhor definir o alcance do direito a não discriminação racial, bem como da não discriminação de gênero, foram feitos vários esforços em conferências mundiais” (CRENSHAW, 2002, p.173). A feminista aponta os perigos da invisibilidade interseccional, em alguns contextos que a perspectiva de gênero não permite novas reflexões em torno dos marcadores sociais da desigualdade em que as mulheres estejam inseridas. Outro ponto levantado pela autora, seria situar a leitura da raça sem associar as mais diversas discriminações que o marcador de gênero exerce contra as mulheres, sobretudo para as negras, no qual o marcador de gênero é visto como o único possível para interpretar a condição das mulheres na sociedade. Contudo, a realidade objetiva das mulheres negras demonstra que apenas gênero é insuficiente para oferecer respostas a essas questões. Partindo desse panorama, o que ela propõe, nesse caso, é uma metodologia de análise que leve em conta as interações entre os marcadores de

gênero e raça, usando os resultados dessa interação para diagnosticar os fatos dela decorrentes, bem como pensar soluções a partir desses dois marcadores sociais que causam impactos para as vidas das mulheres.

2.1 GÊNERO, PATRIARCADO E CULTURA

O gênero é uma categoria analítica, geracional que pode ser mudado de acordo com o tempo, porém, as mulheres ainda ocupam determinados lugares, que são condicionados intencionalmente para elas. A cultura vai influenciar bastante, a depender do tempo e lugar, raça e cor. É necessário estarmos atentos para as formas de inclusão ofertadas, porque as mesmas podem resultar em inclusões negativas e inclusões positivas, que de toda forma vão impactar as vidas das mulheres negras e periféricas.

A convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial vai elencar tipos de discriminação: A discriminação direta: propósito de anular direitos, em função da cor da pele, exemplo: não contratar pessoas negras, por causa do seu fenótipo e a discriminação indireta: neutralidade, consiste em uma posição disfarçada de neutralidade, isso é negar o racismo e a sua existência, inclusive falando que todas as “pessoas são iguais” isso não é permitido, porque essa suposta neutralidade não resulta na eliminação do racismo, juridicamente isso é vedado.

É importante atentar mais para esses discursos disfarçados de igualdade. A proteção da exclusão não resulta automaticamente na inclusão, Art, 14: Discriminação positiva (ações afirmativas: adoção de medidas especiais de proteção e incentivo grupos e indivíduos, com vista a promover ascensão até o nível de equiparação com os demais. A discriminação positiva, visa atender as necessidades das minorias, tendo em vista uma reparação social “historicamente reconhecida” por parte de instituição jurídica e no âmbito de internacional de direitos humanos. (Lei nº 12711/12) Brasil cota universidades como reflexo dessa “inclusão positiva”. É importante ressaltar que a Convenção de 1979 em seu artigo 4º, parágrafo 1º, permitiu que membros dos Estados adotassem medidas temporárias e especiais para promover a garantia real entre homens e mulheres, também conhecidas como ações afirmativas. O Brasil ratificou essa Convenção em 1984 e

as recomendações gerais nº 59 e 2510 do Comitê sobre a Eliminação de Discriminação contra a Mulher destacou a importância dessas medidas para a integração das mulheres na educação, economia, política e emprego, além de recomendar a participação das mulheres na elaboração, aplicação e avaliação desses programas, incluindo diversos grupos de mulheres.

A Recomendação Geral nº. XXV (2000) do Comitê sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial traz uma nova perspectiva, unir as perspectivas de gênero e raça e enfatizar que a compreensão racial afeta homens e mulheres de maneiras diferentes. A desigualdade de gênero reforça uma situação de violência, que pode ser física, sexual, psicológica, social, patrimonial ou moral. Muitas vezes, as mulheres não encontram apoio social ou do Estado para desfazer esse ciclo.

As mulheres negras, sob os aspectos apresentados, sofreram com as transformações efetuadas na sociedade desde o início do processo de colonização, estando inseridas em uma sociedade patriarcal, em que é possível observar a presença do machismo em áreas diversas em suas relações cotidianas, sendo atravessada por relações de poder e por relações contraditórias que permanecem imbricadas por uma cultura e práticas de exploração e dominação masculina. As raízes históricas naturalizam as mais diversas categorias de violências. Segundo Saffioti (1997):

A violência contra as mulheres mostra-se como um resultado da socialização machista onde, considerando a estrutura dessa categoria de socialização e a formação dada aos indivíduos, o homem atribui a si o direito de violentar sua mulher e está vê-se na condição de submeter-se às ações masculinas. (SAFFIOTI, 1987, p. 134)

Considerando isso, um dos principais fatores que contribui para a perpetuação da violência contra a mulher é a naturalização e também a manutenção da cultura do patriarcado, portanto, da supremacia masculina que, historicamente objetiva, inferioriza, explora e violenta as identidades femininas, bem como fatores culturais e religiosos. Naturaliza-se também e até mesmo torna-se banal as violências que vitimizam as mulheres negras, violências essas que não se caracterizam "apenas" por agressões físicas, mas também por um cruel processo de destruição psicológica, desprezo, humilhação e sexismo, entre outras práticas de

violências. É importante destacar que o maior tipo de violência contra a mulher não é só aquelas realizadas nos espaços públicos, mas sim nos espaços privados, como a violência doméstica que é consequência do machismo gerado em comportamentos, práticas e preconceitos que fundamentam desigualdades. O fortalecimento dessas condutas sempre esteve vinculado a escravização dos povos negros.

2.2 COMO A ESCRAVIZAÇÃO DEFINIU O BRASIL

Certa vez um etnologista disse que o caminho do progresso é cheio de aventuras, rupturas e escândalos (NASCIMENTO, 1978). O gênero é uma categoria analítica, geracional que pode ser mudado de acordo com o tempo, porém, as mulheres ainda ocupam determinados lugares, que são condicionados intencionalmente para elas. No Brasil, é a escravidão que define a qualidade, a extensão e a intensidade da relação física e espiritual dos filhos de três continentes que lá se encontraram: confrontando reciprocamente no esforço épico de edificar um novo país, com suas características próprias, tanto na composição étnica do seu povo quanto na especificidade do seu espírito, quer dizer, uma cultura e uma civilização com seu próprio ritmo e identidade. Tal ponto de partida nos sinaliza que a chamada “descoberta” do Brasil pelos portugueses, em 1500, na verdade, se tratou de uma invasão. Ou seja, uma imediata exploração da nova terra se iniciou com o simultâneo aparecimento da raça negra, fertilizando o solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão (NASCIMENTO, 2016). Já que, pelo ponto de vista biológico, os escravos não eram considerados seres humanos, inclusive os indígenas eram considerados seres sem alma e as mulheres negras, seres defeituosas e impuras. Após muitos anos de luta e derramamento sangue preto, que vamos compreender tal situação aqui explicitada, ora se fora analisada através de lentes políticas e sociais e meras descrições biológicas, na verdade, ainda se tratava de olhares muito distante da igualdade biológica, se analisarmos do ponto de vista histórico, político e social, essa igualdade já estava marcada por futuras lutas que posteriormente, seriam travadas. Já que, as inúmeras complexidades geradas pelo capitalismo, machismo e o

patriarcado marcam os antagonismos de classe, raça e gênero revelado no campo de disputas que modificam profundamente as relações sociais.

Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de “força de trabalho”: em 1535 o comércio escravo para o Brasil estava regularmente constituído e organizado, e rapidamente aumentaria em proporções enormes. Como primeira atividade significativa da colônia portuguesa, as plantações de cana-de-açúcar se espalharam pelas costas do nordeste, especialmente nos estados da Bahia e Pernambuco (NASCIMENTO, 2016) Dessa maneira, o crescimento de engenhos para processamento dessas plantações se multiplicaram com uma velocidade expansionista da indústria açucareira desenvolvida com o uso de força muscular dos africanos, que tinham sua sobrevivência encurtada, atingindo idade mínimo 30 a 35 anos, era apenas esse nível de sobrevivência que o trabalho excludente permitia.

O velho doente aleijado mutilado, aqueles que sobreviveram os horrores da escravidão e não podiam continuar mantendo satisfatória a capacidade produtiva, eram atirados à rua a própria sorte qual lixo humano indesejável; estes eram chamados de “africanos livres”. Não passava, a liberdade sob tais condições, de pura e simples forma de legalizado assassinio coletivo. As classes dirigentes e autoridades públicas praticavam a libertação dos escravos idosos, dos inválidos e dos enfermos incuráveis, sem lhes conceder qualquer recurso, apoio, ou meio de subsistência. Em 1888 se repetiria o mesmo ato “liberador” que a História do Brasil registra com o nome de Abolição ou de Lei Áurea, aquilo que não passou de um assassinato em massa, ou seja, “a multiplicação do crime, em menor escala, dos africanos” livres. (NASCIMENTO, 1978, p. 65)

Analisando desse ponto vista, entende-se que, exonerando-se das responsabilidades, os senhores, escravocratas, Estado e igreja, como dito em outro momento, largavam os negros à própria sorte, após expropriação do trabalho, violências físicas/psicológicas, estupros e tantas outras barbáries. Outro aspecto dessa fase necessita de um rigor de uma análise crítica ainda mais ampla, sob o processo de produção e reprodução capitalista, considerado um dos eixos estruturantes das relações sociais de raça, gênero e sexualidade. Na relação entre racismo e capitalismo, Almeida (2018) afirma:

O racismo, de acordo com esta posição, é uma manifestação das estruturas capitalismo, que foram forjadas pela escravidão. Isso

significa dizer que a desigualdade racial é um elemento constitutivo das relações mercantis e das relações de classe, de tal sorte que a modernização da economia e até seu desenvolvimento também podem representar momentos de adaptação dos parâmetros raciais a novas etapas da acumulação capitalista. Em suma: para se renovar, o capitalismo precisa, muitas vezes, renovar o racismo, como, por exemplo, substituir o racismo oficial e a segregação legalizada pela indiferença em face da desigualdade racial sob o manto da democracia (ALMEIDA, 2008, p. 144)

É imprescindível dizer que vivemos em um momento histórico no qual o debate sobre relações raciais ocupa um papel central na agenda política de muitas sociedades liberais. Acontecimentos que tiveram repercussão mundial demonstraram a necessidade da discussão sobre um tema cuja relevância tem sido sistematicamente negada, uma das principais causas de sua reprodução. Raça ainda importa: a cor da pele continua sendo, em muitos espaços, um critério (implícito ou explícito) para excluir e segregar pessoas.

De maneira que a luta antidiscriminatória se revela urgente, muitas instituições públicas e privadas procuram combater o racismo, mas a criação de estratégias de enfrentamento dessa questão esbarra em compreensões restritas do funcionamento desse sistema de dominação social e dessa estrutura que foi erguido o racismo. Alguns apostam na necessidade de políticas culturais dirigidas à modificação de representação de grupos estigmatizados, outros acreditam que a atual realidade só poderá ser transformada com amplas políticas de redistribuição, enquanto certos segmentos nas diversas esferas da vida social, apostam em políticas afirmativas. Acrescente-se a chamada “Lei das cotas” de 1995 (Lei n. 9.100/95), que introduziu uma cota mínima de 20% das vagas de cada partido ou coligação para a candidatura de mulheres. Essa lei foi posteriormente alterada pela Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que, ao estabelecer normas para as eleições, dispôs que cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Some-se também o Programa Nacional de Direitos Humanos (Decreto 1.904, de 13 de maio de 1996), que faz expressa alusão às políticas compensatórias, prevendo como meta o desenvolvimento de ações afirmativas em favor de grupos socialmente vulneráveis. Observe-se que o próprio documento oficial brasileiro apresentado à Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, em Durban (31 de agosto a 7 de setembro de 2001), defendeu, do mesmo modo, a adoção de medidas afirmativas para a população afrodescendente, nas

áreas da educação e trabalho. Entendendo que essa seria a melhor forma de se promover uma verdadeira transformação societária, em especial para as mulheres negras:

As mulheres negras foram assim postas em vários discursos que deturpam nossa realidade: um debate sobre o racismo onde o sujeito é homem negro; um discurso de gênero onde o sujeito é a mulher branca; e um discurso sobre classe onde a raça 'não tem lugar. Nós ocupamos um lugar muito crítico, em teoria. É por causa dessa falta ideológica, argumenta Heidi Safia Mirza (1997) que as mulheres negras habitam um espaço vazio, um espaço que se sobrepõe às margens da raça e do gênero, o chamado 'terceiro espaço'. Nós habitamos um tipo de vácuo de apagamento e contradição sustentado pela polarização do mundo em um lado negro e de outro lado, de mulheres. (MIRZA: 1997, p.4). Nós no meio. Este é, é claro, um dilema teórico sério, em que os conceitos de raça e gênero se fundem estreitamente em um só. Tais narrativas separativas mantêm a invisibilidade das mulheres negras nos debates acadêmicos e políticos. (MARIA, 2018. Apud KILOMBA: 2012, p. 56)

Estamos, assim, diante de uma situação problemática: observamos uma mobilização individual e institucional em torno da discussão sobre justiça racial, mas muitos atores sociais que querem tratar desse assunto, estão na verdade defendendo seus privilégios, portanto, não vão conduzir um debate sobre a questão racial de maneira a revelar os interesses políticos e econômicos, esse quadro, no entanto, não deveria nos causar surpresa.

A mera menção a esse tópico provoca desconforto imediato em muitas pessoas, uma vez que conversas sobre discriminação racial são objeto de censura na maioria das sociedades liberais; medidas destinadas ao seu combate são imediatamente contestadas e classificadas como iniciativas que podem promover divisões sociais. Há, portanto, um problema estrutural que não podemos ignorar: a ausência de compreensão dos modos de operação do racismo, e de como ele cria dificuldades consideráveis para as pessoas e instituições interessadas no engajamento da luta antirracista. No que tange ações contra esse sistema de opressão, intelectuais brancos não tem interesses de robustecer esse tema, por isso, a maioria deles busca na verdade proteger seus privilégios, sendo esse "desconhecimento" proposital, e é construído sob o mito da democracia racial.

Sendo assim, é interessante destacar tais definições acerca do contexto apresentado sobre o racismo que traz na sua generalidade toda distinção, exclusão ou restrição baseada em raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais (BRASIL, 1969). A respeito do racismo individual, o mesmo é visto como uma responsabilidade apenas do próprio ser que está sendo discriminado, ou seja, como um comportamento, atitude ou pensamento individual de alguém. O racismo institucional se dá como resultado do mau funcionamento das instituições como o Estado, as igrejas e empresas, que têm atitudes e parâmetros discriminatórios e por fim o racismo estrutural como um conjunto de práticas discriminatórias que está presente em todas as nossas relações e ações de forma consciente e inconsciente.

Esse problema também está associado a outro fato relevante: a discussão sobre as formas de como o racismo afeta as diferentes esferas da vida social não fazem parte da formação acadêmica da vasta maioria dos indivíduos que ocupam posições relevantes em instituições de ensino superior. Essas pessoas passam vários anos em nossas universidades e raramente tem a possibilidade de compreender como ele opera e quais são suas consequências na vida de muitos. Assim, geração após geração, saberes e práticas que ignoram o fato do racismo, ou são, eles mesmos, racistas, são replicados em diversas universidades como legítimos, universais e corretos, sem que haja um esforço coletivo para alterar essas dinâmicas que fazem parte da vida e das realidades de muitos (MOREIRA, 2022).

A discussão sobre o tema da questão racial nos convida a repensar em torno dos processos descritos acima, investigá-los para além dos processos nos quais se materializam como “justiça social” que resultam em promoção de inclusão, que promovem inflexões marginalizadas, nas quais parecem diagnosticar a população negra como um coletivo de pessoas que possuem na sua gênese mazelas “sociais naturais” deixando de lado os processos violentos causados pelo sistema capitalista.

As relações não são simétricas, e sim assimétricas, quando um povo tem a autoestima atingida o processo de reconhecimento racial é dificultado, isso vai implicar na nossa imaginação e reflexão crítica, situações que nos deixam paralisados, esse processo nos traz impossibilidade de agir propositalmente, esse processo nos torna, desacreditados/as da nossa própria capacidade. As ideias são

fundamentais para refinar nossa capacidade de pensar criticamente, para criar novos caminhos, esse processo de correr risco, nos proporciona força, sabendo que ele é perigoso, esse processo é necessário para buscar sujeitos coletivos, corroborativos com essas transformações sociais. Mas ainda nos perguntamos, onde estão esses sujeitos? Em todas as partes, mas nem todos/as não estão tensionados ou se sentem responsáveis pelo processo social, econômico, racial e cultural que nosso país foi formado. Ter aliados não é fácil, principalmente porque temos e vivemos ainda sobre o mito da democracia racial. Trata-se de um processo de negação de informações legítimas, e que está diretamente ligada com diversas negações em que estão engendradas com as diversas expressões da questão social. Esperando modos insurgentes, esperando no miudinho, porque sabemos que há uma desvalorização da nossa cultura afro, da nossa situação de humanização. O que queremos é construir conhecimento com sabedoria, compartilhar histórias que nos proporcionem tensionamentos críticos e transformadores.

Infelizmente não ocupamos um lugar de direitos e acolhimento, mas um lugar de rupturas, no sistema político e social desigual. Lugar de invisibilidade e violação de direitos. Por muito tempo pessoas negras, não eram consideradas seres humanos, pessoas com capacidades. No livro, Pedagogia do esperar de (Paulo Freire). É necessário pensar para além, apesar, daqueles que nos limitam, para espaços de emancipação, para pessoas negras e indígenas, preservando nossa subjetividade. É importante a gente ter o conhecimento dos vestígios do colonialismo moderno, do racismo velado, simbólico que está em andamento em uma lógica moderna de uma estrutura racista, que se fundamentam entre questões de raça, classe e gênero, que ainda em sala de aula, são vistas como desnecessárias para construir diálogos que tensionam um pensamento crítico, pensar em estratégias e possibilidades de mudanças significativas, que abarque transformações políticas, econômicas e sociais, são experiências que ainda alguns sujeitos são atravessados, sujeitos esses que ainda estão submersos, a uma cultura colonial que perpassam séculos, gerações e gerações, aquilo que não permitem liberdade. Portanto, é importante destacar o pensamento crítico de Bell Hooks:

É necessário nos movimentar radicalmente, e o feminismo negro, possibilidade a pensar em justiça social. Uma prática que nos permita que no coletivo, quais formas podemos pensar, formas de

transformação social, criar espaços de chamamentos, onde podemos gritar nossas dores, nossas situações de violências que o povo negro foi submetido, sobretudo, as mulheres negras. É importante gestar pensamentos críticos em uma sociedade racista, machista e homofóbica. (ADILSON, 2022. Apud HOOKS, 2020 p.5)

Dito isso, a pensadora elenca uma série de atravessamentos que se tornam constantes na vida das mulheres negras. Dessa forma, é necessário, buscarmos lugares de engajamento social e político. Porque no Brasil é assim, qualquer pessoa reage sob pressão, pessoas brancas ou pretas, reagem. Eles nos subestimam o tempo todo e esperam a pacificidade da gente, e quando não obtém, nos classificam como pessoas desequilibradas e perigosas, chegamos a pensar que várias situações são propositais. Inclusive da militância uniforme. Na qual parece impor uma espécie de unificação da raça negra, agindo como se todas as pessoas negras tivessem a obrigação de ser unidas, pelo simples fato de serem pretas? Daí eles perguntam, cadê a união dos pretos? os racistas, perguntam isso, de forma proposital. Nós somos julgados a vida toda, estamos cansados de ficar explicando que também somos um povo complexo, tanto quanto os brancos. A miscigenação ora parece uma "unificação das raças" ora aparece como um processo de culpa, a objetificação dos corpos negros femininos, na verdade, se configura como um processo de violência, e isso nunca unificou a raça, pelo contrário, coloca a mulher preta em espaços de violações de direitos, inclusive, direitos humanos. Os brancos não são unidos, e, por que as pessoas pretas têm que ser? No mínimo, vão ter diferenciais, e vamos divergir. As mulheres negras não são agressivas o tempo todo, também somos pessoas criativas, temos nossas vivências, nossa ancestralidade, nossas vivências e nossas atitudes perante a estrutura aqui explicitada. As pessoas brancas, racistas, vão nos cobrar, julgar e depois vão exigir da gente uma postura "adequada" para sobreviver em uma sociedade racista que foi erguida historicamente e que atravessa as vidas das mulheres negras. Trata-se de um contexto de amplas contradições, terrenos férteis para ascensão do capitalismo e o conservadorismo que se encontram vigentes.

3. RACISMO ESTRUTURAL NA VIDA DAS MULHERES NEGRAS

Diante do exposto até aqui, gostaria de fomentar o debate sobre as práticas do racismo estrutural, demarcando um horizonte interseccional, considerando que o racismo e o sexismo conduz o corpo da mulher negra a parâmetros de exclusão estruturantes e que operam como um fenômeno histórico no Brasil e no mundo. Dessa forma, quero entender quais as consequências do racismo estrutural na realidade das mulheres negras periféricas que têm suas vidas atravessadas em diversos âmbitos. Nos dias atuais podemos afirmar que na figura do ex-presidente Jair Bolsonaro, se materializou uma guinada entrecruzada entre: racismo, patriarcalismo e o caráter antidemocrático de uma burguesia conservadora, que se sustenta em discursos religiosos, baseados no senso comum e no falso moralismo, típica de uma análise política equivocada, associada na desvalorização social, que tem como alvo as identidades femininas pretas, sobretudo as "ideologias de gêneros"³ e o feminismo negro, que se fora analisado, podemos compreender através de lentes críticas marxistas que tem seus ataques orquestrado em modos racistas/capitalistas, patriarcal, branco e burguês. Sistema de dominação legitimado pelo Estado brasileiro que contribui para falsos dualismos e fragmentações das questões de raça, classe, gênero e sexualidade. O racismo é decorrente da estrutura social que é constituída por inúmeros conflitos, como de classes, raça, sexo, dentre outros e se apresenta como um modo normal da constituição das relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares (ALMEIDA, 2018).

O racismo deve ser compreendido como uma questão estrutural e a ausência de reflexão crítica sobre o racismo estrutural tem bloqueado os avanços mais profundos e radicais no enfrentamento ao racismo no Brasil (OLIVEIRA, 2016), e na identificação da divisão racial do trabalho como um problema estrutural no País (ALVES, 2021). A temática da escravidão é uma categoria essencial para analisar a formação histórica, social, econômica, política e racial do Brasil e os seus desdobramentos nas relações sociais. Moura (2020) afirma que o escravismo no Brasil tem particularidades substantivas em relação aos demais países ou regiões da América. A análise crítica das contradições do escravismo possibilita compreender a unidade matriz do modo de produção escravista, ou seja, o sujeito escravizado. Dessa maneira, o sujeito escravizado era, ao mesmo tempo,

³ Os teóricos dos movimentos esquerdistas acreditam que a Ideologia de Gênero: são pessoas que não nascem homem ou mulher. Nascem capazes de ser o que quiserem. De acordo com eles, cada um é responsável por construir sua identidade, incluindo a escolha do gênero, independentemente do sexo biológico.

trabalhador, instrumento de produção de mercadorias e mercadoria. Portanto, esse é o nó inicial para analisar a divisão racial do trabalho no Brasil, não como uma questão anacrônica, mas como uma fundamentação histórica de um problema atual. Segundo, Renata Gonçalves (2018), se considerarmos as particularidades da formação social brasileira, vamos entender que a questão racial antecedeu a questão social, e ao mesmo tempo sustentou a conformação do antagonismo entre classes sociais, isto é, foi um terreno fértil para a ampliação das desigualdades, permanecendo com uma abordagem de práticas racistas legitimadas institucionalmente, isso no âmbito estatal e social, nessa contramão de favorecimento capitalista e um “reconhecimento” das necessidades das massas.

O Estado de certa forma naturalizou as práticas cruel dos racistas, contra os ex cativos. Exemplo disso, é o tratamento desigual destinado às mulheres negras que resulta em um cenário de vulnerabilidade e de violação dos direitos humanos por parte do Estado e da sociedade. O encarceramento desproporcional mostra não apenas os altos números de mulheres negras encarceradas, como também a racialização da punição (ALVES, 2017), haja vista que a justiça penal no Brasil é um mecanismo de reprodução de desigualdades sociais e raciais. Em cárcere, as mulheres negras trans e cis têm seus direitos violados das mais diversas formas: torturas, violência física e emocional, ausência de assistência legal e assistência à saúde, inclusive quando estão grávidas ou puérperas. A situação de cárcere não afeta as mulheres individualmente, mas se estende para as suas famílias (WERNECK; SILVA, 2016), sendo uma vivência do cárcere compartilhada. Cerca de 68% das mulheres que estão em situação de cárcere são negras, segundo dados do Depen de junho de 2020, e o aprisionamento das mulheres está seguindo uma curva ascendente. Entre 2000 e 2014, de acordo com o Depen, houve um aumento de 567,4% da população feminina encarcerada. Nesse mesmo período, a taxa de aumento do encarceramento masculino foi de 220,2%. Esse quadro de tendência crescente do encarceramento das mulheres atinge seu cume em 2016. Se em 2014 havia 33.8 mil mulheres encarceradas, esse número saltou para 41 mil em 2016. Entre janeiro e junho de 2020, o Depen informou um total de cerca de 37 mil mulheres encarceradas, sendo 1.850 com filhas/os no estabelecimento, 106 lactantes e 176 gestantes/parturientes. Conforme o Levantamento de Informações Penitenciárias (Infopen) de 2017, apenas 14,2% dos estabelecimentos penais têm

celas ou dormitórios adequados para gestantes e apenas 3,2% apresentam berçário ou centro de referência materno-infantil. Os direitos reprodutivos das mulheres em cárcere são cotidianamente violados, situação que faz parte de um quadro mais amplo de injustiças e violações de direitos humanos. As informações em relação aos direitos humanos podem ser aferidas a partir do Balanço anual do Disque 100, canal de denúncias de crimes contra grupos específicos. Em diferentes grupos analisados, a maior parte das vítimas eram negras. No que se refere às vítimas do grupo específico da igualdade racial e nas situações de intolerância religiosa, estas eram em sua maioria mulheres, e o conjunto de pretos e pardos representava 90% dos registros das violações de direitos humanos.

É importante ressaltar que em 57% das denúncias de violação de direitos humanos no ano de 2019 os suspeitos eram brancos, evidenciando que os estereótipos criados em torno de homens e mulheres negras são estratégias produzidas para justificar a violência perpetrada contra a população negra. O racismo patriarcal brasileiro constrói para as mulheres negras trans e cis uma vida de precariedade. São as principais vítimas de maus tratos, negligências e violências de diversos níveis. Os lugares sociais dessas mulheres na sociedade escravocrata são cotidianamente atualizados e materializados na pobreza, desemprego, morte materna, barreiras de acesso à saúde, insegurança alimentar, hiper sexualização, marginalização nas esferas políticas e controle da sexualidade. A violência institucional contra as mulheres negras trans e cis se revela na ineficiência do Estado no enfrentamento ao racismo e na naturalização da impunidade dos crimes cometidos. Nesse cenário de violação sistemática de direitos humanos das mulheres as injustiças reprodutivas são legitimadas. A defesa do exercício dos direitos reprodutivos das mulheres negras precisa estar atrelada ao enfrentamento do racismo institucional perpetrado pelo Estado.

E infelizmente, esses dados comprovam essa situação que só se alastra, basta olhar em torno dos grandes centros, até mesmo do nosso lado, que iremos observar o “defeito de cor”⁴, que vai determinar o lugar que ocupamos, termo erguido pelo manto da democracia racial e que se naturalizam em falas preconceituosas, segregação e práticas racistas. Esse país tem uma dívida histórico

⁴ Termo retirado do título do livro de Ana Maria Gonçalves, *Um Defeito de Cor* de 2006. Esse livro retrata a fascinante história de uma africana idosa, cega e à beira da morte, que viaja da África para o Brasil em busca do filho perdido há décadas.

com os afrodescendentes, desde a falsa abolição, onde, sem nenhum tipo de reparação/indenização se tornaram vítimas da violência política, violência física, psicológica e os mais diversos tipos de violência, até chegar ao ponto de dizermos, parem de nos matar. Em qualquer lugar desse universo racista, vamos encontrar digitais negras em toda parte, principalmente onde estão concentrados os privilégios dos brancos. Os mesmos se apropriam do trabalho excludente desempenhado pelo povo negro. Enquanto isso, as acumulações de riquezas são erguidas e mantidas, às custas do trabalho mal remunerado ou de trabalhos análogos à escravidão. Ser mulher negra, ter a pele escura é trazer impregnado em nós, todo processo escravista, pior que isso, é trazer em nossos corpos as marcas do código penal brasileiro. Consequências do racismo institucional, mantido nas instâncias políticas, que demandam a ordem do capital, e operam em uma cultura machista, associada a invisibilidade e a uma prática de subrepresentatividade nas instâncias políticas, nas quais são de adentrar, que são de representação social, como os poderes legislativo, judiciário e executivo. Nessa tríade se configura o que podemos chamar de racismo institucional.

Para Eurico (2013), o racismo institucional possui duas dimensões interdependentes e correlacionadas: a da político-programática e a das relações interpessoais. Em relação à primeira, ela compreende ações que impedem a formulação, implementação e avaliação de políticas no combate ao racismo, bem como a visibilidade do racismo nas práticas cotidianas e nas rotinas administrativas. E a segunda compreende as relações estabelecidas entre gestores/as e trabalhadores/as, entre estes e outros trabalhadores/as e usuários/as, sempre pautadas em atitudes discriminatórias.

No caso específico do Brasil, criou-se historicamente a imagem de inferiorização e subordinação da população negra. A falta de sujeitos negros em ambientes de poder passa a imagem da falta de capacidade desses sujeitos, mas não existe a reflexão quanto a condição que vivem negros e negras desde que foram sequestrados de sua terra e as oportunidades que não existiram e não existem a essa parcela da população. Os estereótipos racistas acompanham a trajetória dessa população até os dias atuais e criam barreiras para o não exercício pleno da sua cidadania enquanto indivíduos. Os indicadores sociais mostram como é a realidade de ser negro no país onde ter essa cor já é ficar atrás em qualquer

âmbito, não é por acaso que a população negra esteja inserida nos piores indicadores sociais e sejam alvo de várias práticas e falas racistas, naturalizadas ao longo do tempo. O racismo faz com que o externo crie a história sobre o sujeito negro, mesmo que o indivíduo permaneça em silêncio. Toda invisibilidade é criada intencionalmente, inclusive por muito tempo nossa história foi contada pelos outros, os brancos. Foram incontáveis as inúmeras vezes que tentamos resgatar nossas histórias, nossa cultura e nossa identidade étnica, e quando finalmente trazemos à tona as práticas do racismo estrutural, ela é retroalimentada e banalizada.

Por isso, é importante compreender o processo de exploração da sociedade capitalista, para elucidar e trazer para o centro do debate questões que até hoje se mantêm como sistema de exploração das vidas das mulheres negras. Obviamente que temos um caso que chocou toda sociedade, ou pelo menos parte dela. E para conduzir esse debate, podemos trazer para o centro dessa discussão o caso do menino Miguel Otávio Santana da Silva, noticiado em todo o Brasil. G1, 2022 Em síntese o caso trata do Miguel, criança negra de 5 anos, que caiu do 9º andar de um prédio de luxo do Recife, em 2 de junho de 2020. No momento do acidente, ele tinha sido deixado pela mãe, sob os cuidados da patroa, a primeira dama do município de Tamandaré, Sári Corte- Real. No momento da queda, Miguel foi para o trabalho com a mãe numa terça-feira por estar sem aulas na creche devido às medidas de quarentena para reduzir o contágio de Covid-19, em 2 de junho de 2020. A mãe do garoto, Mirtes, seguia trabalhando mesmo não sendo o serviço doméstico considerado essencial no período de pandemia. Durante a manhã, Miguel brincou com a filha dos patrões. A mãe dele precisou descer com o cachorro de estimação dos patrões e avisou à patroa que as crianças não iriam junto porque estavam dando trabalho. Segundo a polícia, enquanto Mirtes estava na parte de baixo do prédio, a criança quis encontrá-la. A patroa, que estava no apartamento com uma manicure que fazia as unhas dela, deixou o menino ficar sozinho no elevador para procurar a mãe, conforme mostram as imagens de câmeras de segurança. Nas imagens, o menino aparece entrando correndo sozinho no elevador de serviço. Em seguida, Sári aparece e, aparentemente, tem uma rápida conversa com o menino. Pela imagem, ela também parece apertar um botão de um andar alto do prédio, antes de deixar o menino sozinho no elevador, cuja porta se fecha. A luz do botão que Sári parece apertar não acende, mas é possível ver que acende a luz de outro

botão apertado pelo garoto quando ele já está sozinho lá dentro com a porta fechada. Pronto, esse é só mais um caso que aponta diversas práticas que foram autorizadas na condução de uma sociedade que se considera branca e privilegiada. Mirtes, enquanto mãe solo, estava inserida em um contexto no qual a impossibilitava de cuidar do seu filho em seu lar, em pleno contexto de pandemia, foi obrigada a trabalhar, estando exposta ao vírus, tanto ela quanto seu pequeno, Miguel. E é nesse processo de responsabilização feminina, sendo delegada a função do cuidado, que as empregadas domésticas, tornam-se alvo de explorações trabalhistas. Sem dúvida esse é mais um caso de abuso de poder, subordinação, exploração e evidência de um racismo estrutural, ainda presente em nossa sociedade. E para falsear essa situação do racismo estrutural que ainda se encontra latente, vários aparatos, como parcela do judiciário, vão tentar justificar essa conjuntura, dizendo que Mirtes, era quase da família, inclusive que o menino Miguel, foi malcriado com a patroa, fez birra e que a mãe de Miguel foi irresponsável ao levar sua criança para o trabalho. No entanto, é clara a situação que levou o menino a óbito, práticas do racismo estrutural que operam orquestrada em nossa sociedade. A pergunta que nós fazemos fica sem resposta, porque Sári, a patroa, não desceu com o garoto para ele encontrar a mãe? não seria mais fácil? já que a mesma não estava conseguindo dialogar com uma criança de 5 anos, sendo ela mãe também, porque ela não segurou na mão do menino Miguel? será nojo da cor da pele? ou era preocupação com a esmaltação que estava sendo realizada? O que de fato era considerado para os patrões de Mirtes, como sendo trabalho emergencial? fazer as unhas? o passeio do seu pet de estimação? Enfim, o caso encontra-se em andamento, em 31 maio de 2022, dois dias antes do caso completar dois anos, Sári Corte- Real foi condenada a oito anos e seis meses de prisão, por abandono de incapaz, com resultado morte, pelo óbito de Miguel. O resultado foi divulgado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), em 01/06/2022. Essa situação destaca que: Quando a gente fala em função materna, a gente tá dizendo que a mãe preta, ao exercê-la, passou todos os valores que lhe diziam respeito para criança brasileira, como diz Caio Prado Júnior (1976). Essa criança, esse infante, é a dita cultura brasileira, cuja língua é o português. A função materna diz respeito à internalização de valores, ao ensino da língua materna e a uma série de outras coisas mais que vão fazer parte do imaginário da gente (Gonzalez, 1979). Ela passa

para gente esse mundo de coisas que a gente vai chamar de linguagem. E graças a ela, ao que ela passa, a gente entra na ordem da cultura, exatamente porque é ela quem nomeia o pai.

Se retratarmos a história da mulher negra o fosso ainda é mais profundo, diante de sua dupla discriminação, ser mulher e ser negra é claramente ocupar espaços de violações de direito e discriminação, solidão, violência, subalternidade, em resumo é exclusão que é permeado por um ciclo de miséria, marginalização, desigualdades sociais de gênero e de raça/etnia e, por isso, se encontram segregadas e expulsas de diversos espaços. Ocupando ainda espaços de inferiorização e de violação de direitos.

Isso significa dizer que falar de direito trabalhista é falar de inserção de uma classe que está excluída de vivenciar qualquer tipo de cidadania. Os autores Gomes e Domingues (2013), avaliam que no Brasil surgiu uma ideologia de desracialização ou não-racialização no final do século XIX e na primeira metade do século XX. Isso criou uma desigualdade, já que se afirmava que não havia raças no país, o que fortaleceu a ideia de igualdade e não-diferenciação, mas ao mesmo tempo. Nesse período, um dos resultados da relação entre racismo e mercado de trabalho assalariado brasileiro foi a divisão racial do trabalho, que excluía a população negra da classe trabalhadora. O racismo estrutural presente no emergente mercado de trabalho assalariado brasileiro foi responsável por essa divisão racial do trabalho, que seguramente por meio da exclusão da população negra de postos de trabalho formais, assim acabando desempregados ou subempregados em trabalhos precários. Existem outras situações parecidas que também chamam a atenção; é a quantidade de mulheres negras que estão ocupando lugares ainda na informalidade, são dezenas de mulheres negras que exercem os mais variados tipos de subsistência: E a principal atividade desenvolvidas pelas mulheres - fora a vida doméstica - é o contato com o trabalho informal na área de vendas, assim comercializando: pipocas, água mineral, almoços, catadoras de produtos recicláveis, ou seja, em busca de levar o pão de cada dia para seus lares, isso quando tem casas, porque na maioria das vezes, estão em situação de rua, junto aos seus filhos menores de idade.

A população negra corresponde a maior população em vulnerabilidade social no país, sendo as mulheres negras as mais afetadas, representando 39,8% da

extrema pobreza e 38,1% entre as pessoas em situação de pobreza, segundo dados do IBGE de 2018. Os índices em relação ao trabalho e renda apontam que esse cenário foi agravado na pandemia de Covid-19, pois o desemprego neste período foi maior entre a população negra. De acordo com o Boletim Especial Dieese (2020), entre o 4º trimestre de 2019 e o 2º trimestre de 2020 os homens negros perderam 1.4 milhão de vínculos trabalhistas com carteira assinada. Ainda segundo o mesmo Boletim, 887 mil trabalhadoras negras com carteira assinada, 620 mil sem carteira assinada e 886 mil trabalhadoras domésticas negras perderam seus postos de trabalho. Entre as pessoas negras que trabalhavam por conta própria, 1.2 milhão de homens negros e 887 mil mulheres negras perderam suas ocupações. As mulheres negras apresentaram a maior taxa de desemprego (18,2%) e de subutilização (40,5%) na pandemia (DIEESE, 2020), bem como o menor rendimento médio: as mulheres negras recebem menos que a metade do rendimento médio dos homens não negros.

A taxa de subutilização significa que quem está desempregado, trabalha menos do que poderia trabalhar ou mesmo que não esteja procurando emprego, porém está disponível para o trabalho. Trata-se de uma taxa complementar à taxa de desemprego, que ajuda a compreender melhor as desigualdades no mundo do trabalho. O inquérito VigiSAN (2020) apontou a relação direta entre desemprego e situação de ocupação com a insegurança alimentar grave. Esse estudo revela que entre 2018 e 2020 nove milhões de pessoas ingressaram no quadro de fome no país, totalizando 19,1 milhões de pessoas nessa situação. Pela primeira vez, desde 2004, menos da metade da população brasileira está em segurança alimentar. A POF de 2018 havia demonstrado a cor da fome: 73,9% da população em situação de fome é negra. A VigiSAN (2020) confirma esse quadro: ser mulher, ou pessoa negra, ou com baixa escolaridade significa estar em menor medida em segurança alimentar. O auxílio emergencial se mostrou insuficiente para superar o avanço da fome, haja vista que o índice de insegurança alimentar grave foi maior entre os domicílios que solicitaram e receberam o auxílio. É importante ressaltar que a POF (2018) e o inquérito VigiSAN (2020) não desagregam os dados por sexo e raça/cor, o que dificulta a análise mais próxima da situação de segurança alimentar das mulheres negras trans e cis. Porém, a partir disso, podemos estimar que essas mulheres negras são as mais vitimadas pela insegurança alimentar e nutricional no

contexto de pandemia. No contexto em que as condições sanitárias dos domicílios são fundamentais para conter a contaminação, é possível perceber que esta não é uma possibilidade para a população negra. Domicílios sem abastecimento de água por rede geral e sem ao menos um serviço de saneamento, são mais frequentes entre pessoas negras, 17,9% e 44,5% respectivamente (IBGE, 2018). Apesar dos dados se referirem ao ano de 2018, podemos estimar que essa realidade não sofreu mudanças positivas bruscas, se agravando de forma considerável na pandemia de Covid-19.

Às graves desigualdades raciais e de gênero em relação a trabalho e renda, segurança alimentar e nutricional e saneamento básico, soma-se a condição da infância negra. As mulheres negras trans e cis são responsáveis pelo sustento e subsistência de suas famílias. Assim, relegar às mulheres negras trans e cis a situação de empobrecimento significa expor toda a família. A PNAD Contínua de 2016 nos mostra um percentual de 64,1% de crianças e adolescentes negros em situação de trabalho infantil. Entre as crianças de 5 a 13 anos, este percentual chega a 71,8%. Essa é uma das múltiplas expressões do racismo na vida de crianças negras. Como já exposto anteriormente, a VigiSAN (2020) apontou que gênero, raça e escolaridade eram fatores importantes na situação de fome no Brasil.

Os dados referentes à educação da população negra indicam que a vulnerabilidade desta é ainda mais grave. Ainda que o Brasil apresente uma alta taxa de escolarização no ensino básico e de pessoas alfabetizadas, é possível perceber que a população negra apresenta quase dois pontos percentuais acima da média brasileira em relação ao analfabetismo, chegando a 27,1% entre o grupo de pessoas negras com 60 anos ou mais de idade. A taxa de escolarização do grupo etário de 6 a 16 anos (IBGE, 2019) é de 99,7%. Entretanto, essa taxa diminui nos anos escolares não obrigatórios. Além disso, a taxa de frequência escolar ajustada indica a quantidade de alunos que estão nos anos escolares corretos para a sua idade, essa população apresenta maior defasagem. O abandono escolar é um dos pontos mais críticos: 71,7% das pessoas nessa situação são negras. Destacamos também que entre o grupo de etário de 18 a 29 anos, 6% dos jovens brancos já tinham diplomas, enquanto entre os negros esse percentual era apenas de 2,8. Mais uma vez, a ausência dos dados desagregados por sexo e raça/cor não nos permite uma análise mais próxima da vida das mulheres negras trans e cis, mas é

interessante ressaltar que entre as mulheres que precisaram abandonar a trajetória escolar, um dos motivos mais frequente foi a gravidez. A necessidade de trabalhar e realizar tarefas domésticas também foram motivos expressivos.

Araújo e Caldwell (2020) argumentam que a Covid-19 é mais mortal para a população negra justamente pelo cenário de violação dos direitos humanos. Condições inadequadas de saneamento e moradia; profissões majoritariamente negras que estão na linha de frente, mas não foram incorporadas nos planos de vacinação, como transporte e serviços gerais; racismo institucional nos serviços de saúde; pobreza e alimentação inadequada são fatores que relegam a população negra em geral e as mulheres negras trans e cis em particular aos riscos de morte por Covid-19. Nesse contexto, a pandemia atingiu essas mulheres de forma direta, expressa nas mortes pelo vírus, como também no agravamento das condições de vida.

3.1 OS AGRAVOS DE CLASSE, RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE COMO ASPECTOS DETERMINANTES DA REALIDADE DAS MULHERES NEGRAS

É imprescindível, insisto, utilizar analiticamente para compreendermos as mulheres negras e “mulheres de cor” na diversidade de gênero, sexualidade, classe, geografias corporificadas e marcações subjetivas. “é fácil discursivamente desautorizar os usos hegemônicos de interseccionalidade, resgatando somente DU Bois ⁵ ao considerar branquitude um privilégio, pois isto implica no valor político de ter mais um salário, o ‘salário público e psicológico’” (AKOTIRENE, 2019). Esse salário amortiza os prejuízos de ser pobre numa nação capitalista, e dificulta a união de classe trabalhadora, pois o trabalhador branco tem um salário maior e recebe os benefícios da branquitude, ao mesmo tempo que a brancura gera oportunidades de trabalho, à classe média, garantindo dignidades no acesso a bens e serviços, boas escolas para estudar, sem sofrer degradação ambiental ou falta de saneamento. Distanciado do contexto dos direitos civis estadunidenses e trazendo para perto, mulheres negras pobres pariram filhos com microcefalia, não por causa da pobreza, mas porque carregam dois fatores de opressão e descriminalização, raça e gênero.

⁵ William Edward Burghardt, Du Bois homem negro, foi um sociólogo, socialista, historiador, ativista pelos direitos civis, Pan-africanista, autor e editor norte-americano. É ícone mundial do movimento pelos direitos civis. Site: Palmares do Governo, publicado em 2018.

Todavia são vítimas do racismo, gerador de pobreza, falta de atendimento nos serviços públicos ou de forma precarizada e a falta de saneamento, essa realidade não permeia a vida de trabalhadoras brancas. Ou seja, as vítimas de epidemias como Zika e microcefalia são mulheres negras, as principais alcançadas pela dimensão do racismo institucionalizado, conforme explica a epidemiologista e pesquisadora de interseccionalidade (GÓES, 2018).

Mesmo a branquitude crítica, definida categoricamente por Lourenço Cardoso (2010) como aquela reflexiva sobre a respectiva condição antirracista e privilegiada por ser branca, não deveria empregar interseccionalidade em benefício analítico próprio, quiçá, usar da gramática racial para reconhecer esse lugar, quando contextos forem neutralizados raça por classe, geração, escolaridade, religião, território, profissão dentre outros marcadores sociais, erroneamente agregados no lugar de raça. Cabe à identidade branca usar interseccionalidade para desconstruir a falsa vulnerabilidade uniformizada, demonstrar o contexto das branquitudes, não incorrer de oportunismos fraudulentos no sistema de cotas racial chegando a “desenterrar a avó negra ou colocarem o pé na senzala”, conforme menciona Joyce Lopes (2017) Interseccionalidade revela o que a classe pode dizer de raça, da mesma forma que a raça informa sobre a classe. “Raça é a maneira como a classe é vivida”, conforme ensina Angela Davis (AKOTIRENE, 2018). Portanto, torna-se impossível não fazer esse panorama: classe, raça, gênero e sexualidade que permeiam nossa realidade. Consequentemente, se utilizarmos os marcadores já mencionados, iremos saber que essas mulheres vão ser as principais beneficiárias dos programas de transferência de renda, dos benefícios sociais e eventuais, como a cesta básica, na qual nos dias atuais deveria estar classificada como um benefício eventual, torne-se a mesma como sendo o benefício permanente, já que, sua efetivação se tornou uma prática rotineira dentro dos Cras. E essa prática torna-se alvo de críticas. Inclusive de culpabilização, sendo proferidas falas do senso comum contra as beneficiárias, como: preguiçosas, acomodadas, que os benefícios no geral deixaram as mulheres na ociosidade e em busca de ajuda, porque preferem se isentar das suas responsabilidades, inclusive como mães solas. Seria importante, fazer uma reflexão acerca dos diversos âmbitos que o racismo estrutural permeia. Trata-se de uma análise do real para elucidar, que a questão social é indissociável das questões de raça.

A cobrança sobre as mulheres negras ficam circulando em fatos estruturais e estruturantes. São diversos os casos que vão determinar qual lugar podemos acessar, qual nossa situação socioeconômica, nossa condição de existência. A realidade das mulheres negras é diferente da realidade das mulheres brancas. As mulheres negras, estão vivendo um momento de retrocesso, de elevação da extrema pobreza e de extermínio, com o aumento do feminicídio. O feminismo negro, está discutindo a interseccionalidade, por ser um projeto de transformação social. Tal tensionamento de transformação social, engloba pensar na ampliação do SUS, habitação, saúde da família, direitos sexuais e reprodutivos, educação, mercado de trabalho, violência contra mulher, assistência social e etc. Em busca de rigor analítico, dualismo que ultrapassa os tempos e contribui para compreender por que, no Brasil, até mesmo a Covid-19, que não escolhe a quem acometer, encontra nos territórios e corpos negros as formas de proliferação e letalidade mais violentas. Não foi por acaso que a doença, vinda da Europa, na mala da primeira classe, matou primeiro uma empregada doméstica negra ao chegar ao país. São mais de 40% de óbitos entre a população negra e, ao chegar em periferias, quilombos, favelas, morros, cortiços e aldeias indígenas, o cenário da banalização da vida e da morte se acomoda à constante indiferença produzida pelo racismo estrutural e institucional presente nas entranhas deste país, sem falar das alternâncias de governos e com o agravante de um governo negacionistas, conservadores e nitidamente genocidas na condução da nação. Contrariando as estatísticas e o silenciamento predominante no ideário social, o debate étnico-racial traz e anuncia com denúncia e ação, no vigor da resistência do povo preto, formas igualmente potentes de produção de outra sociabilidade, ao declarar com punhos cerrados o urgente fim do racismo, do capitalismo e todas as formas de exploração e opressão que sustentam a sociedade contemporânea, tendo em vista que os textos aqui apresentados apontam, acertadamente (ABRAMIDES, 2021), como direção teórico-metodológica, o marxismo e a dialética que possibilita um debate de totalidade.

Tal maturação se faz no processo de uma inflexão coletiva capaz de enfrentar as suas polêmicas, ausências, silêncios e divergências internas. Este é o sentido do trabalho coletivo da esquerda e da luta do movimento negro em suas vertentes críticas. A dimensão estrutural do racismo implica ainda que ele afeta todas as

esferas da vida. Isso ocorre em função da natureza coletiva do racismo, uma vez que instituições sociais responsáveis pela regulação dos mais diversos aspectos da vida seguem uma lógica excludente. Como Derrick Bell (membro da Teoria Crítica Racial) observa, o racismo é, em nossa cultura, um elemento central, normal e permanente. Ou seja: vivemos em uma sociedade na qual a classificação dos indivíduos por raças, bem como o reparto de poder e recursos com base nessa classificação, é fator que estrutura a vida coletiva como um todo (MOREIRA, 2022). Em primeiro lugar, no Brasil, a questão da raça e gênero estão entrecruzadas, e isso afeta diretamente as vidas que são demarcadas pelo fenótipo da raça e condição socioeconômica oferecida pela divisão social do trabalho. Isso significa dizer que a maioria da população tem suas vidas marcadas por desigualdades e pela discriminação de raça e gênero. Essa dimensão afeta diretamente a vida das mulheres negras e evidencia essa dupla discriminação. Um dos aspectos que anda junto a essa dupla discriminação mencionada, está diretamente ligada à manutenção do poder. Portanto, é necessário a luta coletiva que o movimento negro de mulheres vem travado, entendendo que o ato de conceder o poder de participação social às mulheres, na sociedade capitalista, garante que as mulheres possam estar cientes sobre a luta pelos seus direitos, como a total igualdade entre os gêneros, possam emergir a partir dos movimentos sociais de luta entre as classes sociais. Dentro do contexto do capitalismo monopolista, caracteriza-se na conjuntura histórico-política na qual a questão social passou a representar a expressão das contradições desse sistema. Isso porque a essência masculina é na verdade fruto de uma construção histórica, social, econômica e cultural, pois os homens sempre foram os elementos dominantes e as mulheres os elementos dominados (ALMEIDA, 2005). Segundo Almeida (2005):

Portanto vamos encontrar, para a mulher sempre o tema do segundo lugar, da fragilidade diante do mal, da eterna menoridade. Embora os ventos da modernidade tentam varrer os preconceitos, anunciando uma nova era, os homens estão temerosos em abandonarem velhas ideias que sempre estiveram prontas a socorrê-los nos momentos em que necessitam manter o poder (ALMEIDA, 2005, p. 88).

A citação acima, permite a compreensão de que uma sociedade perpassa, diante do método dialético, o caminhar sobre a realidade, fazendo um caminho de retorno e reconstrução da história. Sendo assim, a construção da ideia de raça não

nasce pronta, está vinculada aos diversos movimentos da realidade. Segundo Quijano (2005), raça enquanto método classificatório talvez tenha tido origem pós invasão das Américas diante das diferenças fenotípicas entre os colonizadores e os povos que aqui habitavam. Diante disso, o fundamento racial redefiniu as identidades raciais nas Américas, bem como criou outras. Espanhol e português não eram mais de referências meramente geográficas, tinham ganhado uma dimensão racializada que passavam a significar hierarquias e definição de papéis sociais. Para Quijano (2005):

A dominação colonial juntamente com as teorias raciais fundamentadas na perspectiva eurocêntrica tinha como de intuito comprovar a superioridade dos europeus baseado em questões biológicas como forma de legitimar a inferioridade de outros povos como algo inato ao sujeito e, como consequência, justificar a sua dominação. Por conseguinte, “a raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade” (QUIJANO, 2005, p. 230).

Havia um engenhoso compromisso entre as teorias racistas e o futuro do Brasil. E os argumentos científicos foram fundamentais na justificativa da defesa da supremacia racial branca. A ciência, sobretudo difundida pelas escolas de medicina e de direito, de acordo com Lilia Schwarcz (1994) “[...] convivia com um discurso racial, prontamente acionado quando se tratava de defender hierarquias, explicar desigualdades sociais”. E não faltaram ingredientes naturalizantes para se referir ao problema negro como fator explicativo da inferioridade do povo brasileiro. Num País cujo destino era ser branco e capitalista, os(as) trabalhadores(as) negros(as) foram exorcizados. Dessa forma, para que se possa entender a forma como é operacionalizado o racismo no Brasil é importante compreender sua definição. Almeida (2019) afirma que o racismo é sempre estrutural pois contempla a organização econômica e política da sociedade o qual fornece uma lógica de funcionamento para que se possa reproduzir as formas de desigualdade e violência que moldam a sociedade atual. E não faltaram homens de ciência a responsabilizarem os(as) próprios(as) negros(as) por este destino miserável.

3.2 AS CONSEQUÊNCIAS DO RACISMO ESTRUTURAL EM DIVERSOS ÂMBITOS

A efetivação do racismo se materializa também de forma sistêmica em vários âmbitos, como foi citado, na área da saúde o genocídio dos corpos negros, tem continuidade, esse recorte, um referencial de suma importância para podemos lutar para mudar o mundo. Os movimentos de mulheres negras, feministas, indígenas fazem isso, o racismo e o patriarcado, isso é mudar o mundo, logo, isso leva tempo, mas estamos empenhadas em busca de sobrevivência apesar das que circulam na área de saúde. Segundo Jurema Werneck (2016), problemas como eclâmpsia [alteração no quadro de saúde que inclui convulsões associadas à hipertensão arterial] e pré-eclâmpsia, que podem ser diagnosticados e tratados com um pré-natal decente, já estiveram na frente das mortes maternas, em um sinal da desassistência dos sistemas de saúde em cuidar da saúde das mulheres negras grávidas. Nas estatísticas, elas fazem as sete consultas mínimas de pré-natal e ainda assim não se evitava a morte materna. Isso porque eram mal recebidas. O aborto tem um elemento adicional, que é a lei. Existem casos cobertos, permitidos pela lei, e em outros a lei impõe barreiras e relega a vida das mulheres a uma disputa que não vou chamar de religiosa porque não entendo uma religião que pregue a morte. É uma disputa dos interesses patriarcais que penetram em determinadas religiões monoteístas, em particular as cristãs, muito fortes no Brasil. Elas relegam a vida da mulher a essa disputa pelo território dominado do corpo e ela morre. E a tragédia não se acaba, porque aquela mulher morre e era ela o esteio da comunidade negra, quem segurava a onda da família, da comunidade, da economia, porque há poucos lugares de inserção dos homens negros. Fosse o esteio moral, ético, psicológico ou o material, não é uma coincidência que as famílias que tinham à frente mulheres negras estão em pior situação socioeconômica do Brasil.

Vivencia-se assim um contexto de crise ideológica favorável a formas de reatualização de mitos, motivando atitudes autoritárias, discriminatórias e irracionais, comportamentos e ideias valorizadoras da hierarquia, das normas institucionais, da moral tradicional, da ordem e da autoridade. (BARROCO, 2011, p. 210)

Para a realidade brasileira atual, vivenciada sob os ditames da crise capitalista, esse cenário se relaciona a uma conjuntura de forte tensão e polarização social, tendo por grande representação o golpe jurídico-parlamentar e midiático ocorrido em 2016, consolidado com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff (PT), e que colocou em xeque a política de conciliação de classes dos governos petistas e a própria democracia que se pensava preservada, mas que findou reduzida ao texto frio das leis. Tem-se assim a chegada ilegítima do vice-presidente da presidenta Dilma ao poder, Michel Temer (MDB), esse processo evidencia o início de grandes manifestações populares. Esse momento da história brasileira tem como principal consequência a eleição do ex-Presidente da República, Jair Bolsonaro que esteve em exercício entre 2019/2022, cuja propaganda governamental era o slogan “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” seu projeto endossava um projeto neoconservador e um forte fundamentalismo religioso, com princípios de extrema direita. Eleito a partir de propagandas falsas, as chamadas fakes News, direcionadas pela desinformação que tinha como seus principais aliados, os grandes empresários. Hoje ainda é necessário lembrar também a passagem da ministra Damares, uma mulher desalinhada completamente com os interesses das mulheres, alinhada com os dogmas, e mais do que eles, com os interesses políticos de quem se apropria dos dogmas de terceiros para fazer o que não deve ser feito. Eu gostaria de lembrar que ela é uma pedra no horizonte político e ético. Ela representa o que de pior se pode colocar na esfera pública para representar os direitos das mulheres, na verdade ela representou o sequestro dos princípios da religião em favor de uma política de guerra e dominação.

É o que essa gente tá tentando fazer. De fato, nos veem como território ocupado e usam de todos os meios, inclusive os nossos e as políticas públicas, contra nós. Finalmente, é preciso que o Brasil possa contar com a atuação de uma bancada parlamentar forte e politicamente sustentável, para extinguir a PEC 95, reverter o desmantelamento das políticas de saúde, combater o racismo estrutural e atuar na perspectiva da defesa da promoção de qualidade de vida para a população negra brasileira, pois, sabidamente, o desmonte do Estado e do SUS serve apenas para agravar as já enormes disparidades sociais e étnico-raciais do país. E por falar em fundamentalismo cristãos, ser de matriz africana no Brasil, representa mais um tipo de racismo a ser enfrentado. A organização de mulheres negras Criolas, lança

uma campanha “ser de matriz africana é lutar por direitos e contra o racismo religioso”. É necessário afirmar que o cuidado, acolhimento, respeito são características marcantes das religiões de matriz africana que também simbolizam o contraste vivido por seus adeptos: são eles os principais alvos de ataques ligados a expressões de fé. Em recente divulgação, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania indicou que, até o mês de novembro de 2022, foram 1072 situações denunciadas, 45% a mais que em 2020, Dados que mostram um grave cenário, e que se torna ainda mais perverso ao saber que as violências sofridas pelas religiões de matriz africana são subnotificadas. Portanto, fica evidente que a condição da mulher negra no Brasil se difere da mulher branca.

Ainda segundo Jurema Werneck (2016), o maior desafio no horizonte é o acesso à cidadania. A cidadania plena é o oposto da violação de direitos, é a experiência de viver todos os direitos. Um ponto fundamental é que existem grupos diferentes de mulheres experimentando de forma diferente as violações de seus direitos. Em comum, todas têm o patriarcado, mas é preciso lembrar que a experiência brasileira é de um racismo patriarcal. A linha de cor, que separa os claros e os escuros, faz diferença no Brasil. Então as mulheres brancas não têm acesso à cidadania plena, mas estão muito mais próximas dela do que as indígenas, negras, ciganas. Tudo o que vem daí, todo o desdobramento, é do racismo sistêmico, o patriarcado sistêmico, que vê a mulher e seu corpo como território dominado. Assim, a partir de uma visão que tem a perspectiva de totalidade e de um esforço analítico que pauta uma postura antirracista e anticapitalista, essa análise ganha maior importância, quando identificamos os variados desafios presentes na sociedade brasileira.

Diante disso, podemos afirmar que racismo é um mecanismo de dominação que incide em todos os espaços da vida do povo negro desse país. O lugar do negro é aquele no qual a precariedade faz parte do cenário, como se esse ambiente constituísse o lugar natural. As palavras de González refletem:

[...] No caso do grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. Além disso, aqui também se tem a presença policial; só que não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar. É por aí que se entende porque o outro lugar natural do negro sejam as prisões. A sistemática repressão policial, dado o seu caráter racista, tem por objetivo próximo a instauração da submissão (GONZÁLEZ, 1982, p. 232).

González dedicou muitas páginas a análise nas suas obras, sobre a especificidade da condição da mulher negra e de como essa condição gestava uma maneira própria de enxergar a conjuntura político-social. Articulando Marx e Lacan, materialismo histórico e psicanálise (no encalço de outros pensadores, como Frantz Fanon), Gonzalez descreve como, no Brasil neocolonial, a divisão racial e a divisão sexual do trabalho se imbricam, contribuindo para manter a mulher negra em seu “lugar natural”, de empregada doméstica, merendeira na rede escolar, servente nos supermercados, na rede hospitalar, na função de cuidadora em alguns espaços que só a branquitude habita, ou seja, desempenhando trabalhos de base, subalternizados e que ocupam um lugar de inferioridade. Em reiteradas ocasiões, Gonzalez denunciou a “tríplice discriminação” sofrida pelas brasileiras pretas e pardas (enquanto gênero, raça e classe), criticando a pouca atenção que o feminismo hegemônico, capitaneado por mulheres brancas de classe média, dava ao sistema de exploração econômico-sexual da mulher negra (MOREIRA, 2022). Compreendendo que a liberdade sexual das mulheres negras sempre estiveram no centro de debates de cunho conservadores e moralistas, é importante sinalizar a respeito dos direitos sexuais e reprodutivos que sempre foram alvos de críticas e rebatimentos políticos. Dessa maneira, os movimentos feministas, reiteraram seus tensionamentos em prol da autonomia corporal da mulher, nesse sentido, a legislação brasileira relativa ao planejamento familiar e a “esterilização voluntária” tem sido alvo de críticas. Mesmo o planejamento familiar estando previsto em lei, no 9.263/96, a mulher tem que cumprir uma série de exigências, se tornando alvo de críticas e culpabilização por gestar uma quantidade de filhos, ou caso recuse a maternidade.

3.3 A LEGITIMIDADE RACISTA EXERCIDA PELO ESTADO

O Estado é a estrutura do racismo que legitima o terror e sua intensidade nas favelas e periferias, em um país como o Brasil, país forjado pelo racismo estrutural e por um Estado institucionalizado branco que revela e identifica suas vítimas pela cor e gênero. Ademais, as celas são ambientes domésticos. Mulheres sentenciadas convivem alheias à Lei Maria da Penha, por sua vez, incapaz de perceber as

identidades pelo prisma da violência interseccional, independentemente de qual seja o espaço de afetividade. Ora, os agressores não-cisgêneros, hegemônicos, quando encarcerados como se fossem meramente mulheres, abusam impunemente das cis ladys sabendo que, fundamentalmente, a lei parte do corpo biológico e visão colonial. Contornos interseccionais da Lei de Execução Penal, de costas para a Lei Maria da Penha, têm levado vítimas a silenciar suas queixas para não perderem benefícios de remissão da pena, havendo de ser descartada, caso o mau comportamento e indisciplina confirmem agressores e agredidas já privados de liberdade. Apesar dos direitos humanos permitirem acesso irrestrito, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição, as mulheres negras se veem diante dos expedientes racistas e sexistas das instituições públicas e privadas por lhes negarem primeiro trabalho e, depois, o direito humano de serem reclamantes das discriminações sofridas.

A interseccionalidade instrumentaliza os movimentos antirracistas, feministas e instâncias protetivas dos direitos humanos a lidarem com as pautas das mulheres negras. Compreenderem, por exemplo que nos Estados Unidos a General Motors, até a década de 1960, não contratava mulheres negras e, quando passou a fazê-lo na década seguinte, manteve a discriminação de raça e gênero prescrita às demissões compulsórias e restrições para admissão baseadas na altura e no peso corporal de seus funcionários. Em 1976, a trabalhadora Emma DeGraffenreid e várias mulheres negras processaram a General Motors por discriminação, sob o argumento de que a empresa segregava a força de trabalho por raça e gênero, pois os homens negros trabalhavam na linha de montagem e as mulheres brancas nos serviços de secretariado. Para a Corte, tradicionalmente masculina e branca, é muito difícil compreender a identidade interseccional e criminalizar o racismo e o sexismo institucionalizados contra as mulheres negras sem enveredar pelos mesmos expedientes que as levaram a recorrer às leis antidiscriminação, senão desmarginalizar raça e gênero. Adotando nisto o ponto de vista de Crenshaw (1989), frequentemente e por engano, pensarmos que a interseccionalidade é apenas sobre múltiplas identidades, no entanto, a interseccionalidade é, antes de tudo, uma lente

analítica sobre a interação estrutural em seus efeitos políticos e legais. A interseccionalidade nos mostra como e quando mulheres negras são discriminadas e estão mais vezes posicionadas em avenidas identitárias, que farão delas vulneráveis à colisão das estruturas e fluxos modernos.

Por serem mulheres e negras, há limite de a jurisdição compreender a entrada das mulheres e dos negros no mercado de trabalho se, a bem da verdade, as mulheres trabalhavam na parte administrativa da General Motors e os negros nas funções que exigiam força física, linha de montagem. Nenhum dos homens pretos reclamantes nos tribunais precisaria combinar duas causas numa ação para serem entendidos pelo juiz, enfim, eram negros; as mulheres brancas também não precisavam combinar duas marcações identitárias numa ação por serem apenas mulheres a classe trabalhadora dirige-se a nós por não sermos capitalistas, o cruzamento do racismo e sexismo geram vulnerabilidades e ausência de seguridade social para mulheres negras. Com efeito, o pensamento interseccional de Kimberlé Crenshaw (1989) explica esta colisão entre avenidas identitárias promotoras de barreiras raciais e sexistas para mulheres negras que, em tese, não se encaixavam nos tipos de trabalhos oferecidos às mulheres e nem elegíveis pela multinacional aos homens negros. Explicitamente, trata-se de “discriminação interseccional”, combinada racialmente para contratação de pessoas negras por política de gênero. A complexidade da prática discriminatória não se encerra em si mesma, e revela a ocorrência de mulheres negras sofrerem a interpelação dos tribunais e serem discriminadas por estes, que consideram improcedentes suas queixas, já que não conseguiriam combinar duas causas na mesma ação processual de racismo e sexismo. A interseccionalidade baseada no feminismo negro conta os porquês de mulheres brancas poderem representar judicialmente as mulheres de cor, bem como os homens negros poderem representar toda comunidade negra na Corte, enquanto as mulheres negras, segundo Kimberlé Crenshaw (1989), não estarem elegíveis para demarcar a própria experiência particular da discriminação sem que suas causas fossem indeferidas. A autora citada se propõe a descentralizar a identidade, sem deixar de explicar as estruturas modeladas nesta identidade, produtoras de

contextos aprimorados, adiante, pela exclusão política, silenciamento e discriminação. Quer investigar o fracasso da lei, considerando os equívocos retóricos dos movimentos negros e dos feminismos coparticipantes desta discriminação, porque insistem em produzir insumos teóricos para o Estado e sociedade civil sem, antes, analiticamente conceberem identidades interseccionais, sendo improvável enfrentarem o racismo desconsiderando tamanha obviedade. Se, de um lado, nem todas as mulheres foram excluídas das indústrias e nem todos os negros foram excluídos do mercado de trabalho, somente a análise interseccional destacou a forma com que as mulheres negras sofrem a discriminação de gênero, dando múltiplas chances de interseccionar esta experiência.

Quando ausentes os letramentos interseccionais para as abordagens feministas e antirracistas, ambos reforçam a opressão combatida pelo outro, prejudicando a cobertura dos direitos humanos. Em 2004, o Estado brasileiro também recebeu condenação pela inobservância da discriminação racial sofrida por Simone André Diniz, pois, em 1997, ao pleitear uma vaga de empregada doméstica, ela encontrou no anúncio da Folha o requisito de “preferência branca”, presencialmente sua inelegibilidade do pleito por ser uma mulher negra. Após essa vítima apresentar a queixa na Delegacia Policial de Investigação de Crimes Raciais, o Estado brasileiro, sobretudo, através do Ministério Público, esvaziou a investigação policial, solicitando o arquivamento, por considerar que a criminosa, senhora Aparecida Gisele Mota da Silva, nem sequer praticou atos que pudessem constituir o racismo previsto na Lei 7.716/89, havendo o deferimento do juiz competente sem a desmarginalização de classe, raça e gênero sugerida pela interseccionalidade. Todavia, as leis antirracistas, assim como as pautas do movimento negro, também ignoram o marcador de gênero informante da opressão, o mesmo se dá nos movimentos feministas com a insistência do marcador de gênero que não enxerga raça, acentuando as experiências de opressões feminizadas. O Artigo 5º da Constituição Brasileira assegura o direito fundamental de todas e todos serem tratados iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza. Em tese, caso os instrumentos protetivos do nosso país queiram, de fato,

combater as discriminações que impedem o exercício das liberdades fundamentais, precisam averiguar as performances sexistas e racistas de seus expedientes usando a abordagem interseccional (AKOTIRENE, 2019).

Examinaremos no IV capítulo desse trabalho, como o debate antirracista requer base teórica, resistências de diversos segmentos sociais que precisaram se organizar ao longo da história, sobre o mito da democracia racial para ganhar voz e provar que suas reivindicações são legítimas e violentas. Partindo do pressuposto que as práticas citadas neste trabalho são permanente e assumem configurações genocidas, inclusive com estratégias distintas de maneira a confundir e legitimar suas normas, em uma esteira de negação que se configuram “apenas como hábitos discriminatórios” na intenção de criar obstáculos de negação inclusive, em espaços jurídicos, nos quais esperamos no mínimo a legitimação das violências já mencionadas ao longo da exposição.

4. AS QUESTÕES DE RAÇA, CLASSE E GÊNERO E A APROXIMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM O DEBATE ÉTNICO-RACIAL NO BRASIL

O presente capítulo abarca processo escravocrata que marcou a história do país, e os elementos fundamentais, entre raça, classe e gênero. Para analisar como a formação social brasileira foi desenhada como a questão racial hierarquiza o sujeito negro na sociedade, entendendo o racismo como fenômeno anterior a existência do capitalismo, sabendo da sua força e aplicabilidade para a reprodução do capital, no qual raça é o eixo fundamental para compreender em totalidade o estudo de classe no Brasil. Diante desse contexto, explica Renata Gonçalves (2018), a relação entre o surgimento do Serviço Social e a ordem burguesa foi amplamente examinada por diversos(as) autores(as) e é consenso mesmo dentre aqueles(as) que se distanciam das análises que se apoiam no materialismo histórico. A profissão surgiu “[...] em resposta a demandas histórico-sociais macroscópicas, particularizadas pela realidade específica das formações sociais em que se consolidou” (VIEIRA, 2000, p.125). Desse modo, deve-se entender a profissão a partir de uma dinâmica de caráter histórico-social. Iamamoto e Carvalho (2009)

também concordam que o Serviço Social se desenvolve como profissão no auge do capitalismo e na expansão urbana, esse processo trouxe problemas ainda mais latentes para a chamada questão social, tornando-se a base de justificação da prática profissional do Serviço Social. A formação profissional em Serviço Social teve início no Brasil na década de 1930, com a criação das primeiras escolas de Serviço Social em São Paulo, em 1936, no Rio de Janeiro, em 1937.

A base teórico-metodológica da formação foi influenciada pela doutrina católica, voltada a um ideário humanista cristão, baseada no Neotomismo, que defendia o ajustamento moral e religioso dos indivíduos-alvo da intervenção profissional, isso deixa claro o caráter conservador da ordem societária. Devido às necessidades de atualização da profissão, em face das grandes demandas, posta pelo Estado e das políticas sociais, como também devido a uma nova conjuntura político-social brasileira que se materializou na década de 1960, a categoria passa por um processo de revisão de suas bases teórico-metodológicas, ético-políticas tradicionais e conservadoras, com o florescer de vertentes teóricas com embasamentos diferenciados. Essas transformações foram bastante significativas principalmente na década de 1970 e 1980 as teorias marxistas, de base crítico-dialética influenciam na formação e na intervenção dando uma nova direção social para a profissão. Permitiu o debate e a construção de um Projeto Ético Político em defesa da classe trabalhadora, a hegemonia da teoria marxista; a criação do Código de Ética (1993); da Lei de Regulamentação da Profissão; das Diretrizes Curriculares Nacionais do Serviço Social (1996), além da ampliação da pesquisa social desenvolvida pela categoria, através da inserção do Serviço Social no âmbito da pós-graduação (mestrado e doutorado).

O art. 138 da Constituição de 1934 demonstra o quanto naquele momento, às vésperas da criação da primeira Escola de Serviço Social, delinearam-se os princípios básicos que a classe dominante esperava que o Serviço Social viesse a executar. Atividades que, bem mais que científicas, são doutrinárias e atendem precisamente ao interesse reformista-conservador, que transforma a questão social em um problema de ordem moral, como observou Marilda Iamamoto (2011). Ao analisar esse contexto, a temática do primeiro-damismo é de grande importância no contexto histórico brasileiro, já que suas ações no passado e suas novas manifestações na atualidade têm impactado significativamente na gestão da política

de assistência social. É essencial aprofundar o conhecimento teórico e crítico sobre o assunto, pois ainda há muitos municípios de pequeno porte no Brasil em que a figura da primeira-dama ocupa a gestão da política de assistência social, assim como tem forte influência no âmbito da União. Além disso, é fundamental refletir sobre como o primeiro-damismo interfere na compreensão da cidadania, uma vez que há uma confusão na difusão do entendimento do papel da assistência social. Em vez de ser compreendido como um direito social dos cidadãos, a ideia da ajuda e da filantropia é perpetuada. Portanto, é de suma importância observar como aos poucos, a profissão deixa de apenas exercer a caridade e passa, por meio da assistência, a intervir de forma cada vez mais ideológica na vida dos(as) trabalhadores(as). Esta intervenção produz resultados “[...] essencialmente políticos: o enquadramento dos trabalhadores nas relações sociais vigentes, reforçando a mútua colaboração entre capital e trabalho” (IAMAMOTO, 2011, p. 20). Em 1993, o código de ética da profissão de Serviço Social reconheceu a importância de combater as desigualdades relacionadas a raça, sexo e orientação sexual e afirmou que os profissionais não devem discriminar nem ser discriminados por questões como classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. As diretrizes curriculares da ABEPSS em 1996 também destacam a importância dessas questões na formação profissional. No entanto, para colocar esses princípios em prática, é preciso que a formação profissional em Serviço Social inclua uma análise dessas relações.

Somente em 2014, 21 anos após a formulação do código de ética, que um documento orientando os cursos de Serviço Social para incluir pelo menos um componente curricular obrigatório abordando essas questões. Compreendendo a importância desses temas diante das alternâncias de governos, fica evidente a importância da categoria de totalidade defendida em nossa formação e da forma como as relações sociais são conformadas na realidade, o documento orienta não só a inclusão de um componente curricular obrigatório, mas a discussão das relações de exploração e opressão de sexo, raça, sexualidade e classe de forma transversal em toda a formação profissional:

Essa análise ganha maior importância em uma conjuntura marcada não apenas por conservadorismo, mas reacionarismo e fundamentalismos racistas, misóginos, criminalizantes e genocidas

da juventude negra e dos povos indígenas no Brasil. Acreditamos que a formação profissional de Serviço Social deve estar associada a uma consciência de classe antirracista, anti-patriarcal e anti-heterossexista, assim como vinculada as lutas dos movimentos sociais (negros/os, indígena, feminista, LGBTQIAPN+ e outros). Nessa perspectiva, é possível continuar avançando na renovação profissional, afirmando a liberdade como valor ético central, ampliando direitos e nos contrapondo a todas as formas de discriminação, opressão e exploração em defesa da emancipação humana. Para tanto, entendemos que essas temáticas não devem estar presentes em apenas um componente obrigatório, mas em toda a formação profissional. (ABEPSS, 2014, p. 2)

A categoria não pode ser compreendida sem que se considerem as múltiplas determinações de seu processo de constituição apesar de terem sido aprovadas como Diretrizes Curriculares na Oficina nacional da ABEPSS em Recife em 1996, algumas lacunas são identificadas na formação profissional, 22 anos depois. Entre elas, a ausência de discussão sobre questões étnico-raciais nos conteúdos programáticos das matérias de ensino e nas disciplinas acadêmicas. A questão social, que é notoriamente atravessada pela questão étnico-racial, tem se agravado cada vez mais, com o aumento exponencial das suas expressões, tais como as desigualdades sociais vivenciadas pelos trabalhadores negros e a violência que extermina a juventude negra. Por isso, temas como racismo, reconhecimento e preconceito racial são extremamente relevantes para o exercício profissional do assistente social.

A questão racial é, insistimos, o nó da questão social, e ganha novos contornos nos dias atuais. Como observamos, as discussões sobre o branqueamento da nação eram tema constante das nascentes políticas de Estado, mas também das organizações que surgiam em nome da chamada construção da pátria Brasilis. No bojo destes debates, surgiu em 1932 a Ação Integralista Brasileira (AIB), órgão de extrema direita que também pretendia orientar os rumos morais da nação com Deus, a pátria e a família. Sendo a fé católica considerada um dos elementos constitutivos da nacionalidade, não será obra do acaso se nomes expoentes do mundo católico aderirem ao integralismo. Notáveis representantes da Ação Católica e do clero nutriam fortes simpatias pelo fascismo europeu, antes mesmo do surgimento da AIB. Tal disposição “[...] só poderia contribuir para a aproximação entre os dois movimentos. A trilogia integralista – Deus, Pátria e

Família – seu visceral anticomunismo e a defesa intransigente da ‘família e da propriedade’ se identificaram plenamente com o espírito do movimento católico” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 173). Aquela massa comprimida nos porões da sociedade ficou refém da encruzilhada católico-integralista e de sua caridade. Obviamente, o Serviço Social não permaneceu inerte, ao contrário, foi peça fundamental. Já que, sua habilidade é fundamental para desempenhar um trabalho diariamente desafiador, tendo em vista as múltiplas expressões da questão social e as situações de vulnerabilidade social que se apresentam no cotidiano profissional. O Serviço Social se faz profissão a partir do desempenho da atuação dos(as) assistentes sociais nas múltiplas expressões da questão social, presentes em nossa sociedade e inerentes ao processo de acumulação capitalista, que refletem em questões vivenciadas pela população negra, de maneira geral, as mulheres negras são colocadas em posições diferenciadas na estrutura que operam opressões de gênero e raça,

É importante insistir que no quadro das profundas desigualdades raciais existentes no continente, se inscreve, e muito bem articulada, a desigualdade sexual. Trata-se de uma descriminalização em dobro para com as mulheres não-brancas da região: as americanas e as ameríndias. O duplo caráter da sua condição biológica-racial e sexual- faz com que elas sejam as mulheres mais oprimidas e exploradas de uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente. Justamente porque este sistema transforma as diferenças em desigualdades, a discriminação que elas sofrem assume um caráter triplo, dada sua posição de classe, ameríndias e americanas fazem parte, na sua grande maioria, do proletariado afrolatinoamericano. [...] Cabe aqui um dado importante da nossa realidade histórica: para nós, amefricanas do Brasil e de outros países da região- assim como para as ameríndias- a conscientização da opressão ocorre, antes de qualquer coisa, pelo racial. Exploração de classe e discriminação racial constituem os elementos básicos da luta comum de homens e mulheres pertencentes a uma etnia subordinada (GONZALEZ, 2011, p. 17-18).

Tendo vista a compressão de gênero, Lélia Gonzalez apresenta duas ideias importantes que guiam a discussão: a primeira trata das contradições históricas enfrentadas pelas mulheres negras dentro do Movimento Feminista Brasileiro, enquanto a segunda se refere à crítica fundamental feita pelas mulheres negras ao

feminismo, o que tem causado mudanças significativas em suas percepções, comportamentos e instituições sociais. Segundo Gonzalez, as concepções do feminismo brasileiro apresentam duas dificuldades para as mulheres negras: em primeiro lugar, uma visão eurocêntrica que negligencia a importância da questão racial nas hierarquias de gênero na sociedade e universaliza valores de uma cultura específica (ocidental) para todas as mulheres, sem considerar os processos de dominação, violência e exploração que estão na base da interação entre brancos e não-brancos, o que se torna mais um elemento do mito da democracia racial e do ideal de branqueamento. Em segundo lugar, há um afastamento da realidade vivida pela mulher negra, negando uma história de resistência e lutas, onde a mulher negra tem sido protagonista graças à dinâmica de uma memória cultural ancestral que não tem relação com o eurocentrismo presente nesse tipo de feminismo.

As mulheres negras se conscientizaram de que a identidade de gênero não leva automaticamente à solidariedade racial entre mulheres, o que as levou a confrontar as contradições e desigualdades causadas pelo racismo e discriminação racial dentro do movimento feminista, especialmente entre mulheres negras e brancas no Brasil. Essa mesma solidariedade de gênero dentro de grupos raciais levou as mulheres negras a exigirem que a dimensão de gênero fosse vista como um elemento crucial das desigualdades raciais na agenda dos Movimentos Negros Brasileiros. Como resultado, as mulheres negras se engajaram nas lutas dos movimentos populares e dos Movimentos Negros e de Mulheres em nível nacional e internacional, lutando pela inclusão de uma agenda específica para as mulheres negras. Desde meados da década de 1980, esse processo resultou na criação de várias organizações de mulheres negras que se espalham pelo país, bem como fóruns de discussão programáticos e instâncias organizativas nacionais das mulheres negras, a partir dos quais a agenda feminista é analisada pelas mulheres negras à luz do racismo e da discriminação racial.

4.1 AS MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS DO SERVIÇO SOCIAL EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS

Ao longo das últimas décadas, o serviço social brasileiro vem construindo um projeto de profissão sustentado por um arcabouço teórico metodológico direcionado pelo esforço de apreensão da realidade sob a orientação do marxismo e uma direção ético-política vinculada às lutas da classe trabalhadora. Essa construção, embora recente, nos deixa um importante legado de amadurecimento teórico-político e coloca o importante desafio, resistência e uma atuação propositiva, diante das agressivas investidas neoliberais. É sabido da importância de construir táticas e estratégias de consolidação do projeto profissional crítico e antirracista. Portanto, tal atuação expressa a historicidade e contemporaneidade da temática “Marxismo e questão étnico-racial” (ABRAMIDES, 2021) e sua relevância para o projeto ético-político do serviço social brasileiro e para a formação e o trabalho profissional, para todos os profissionais pesquisadores(as) que atuam com as múltiplas manifestações da questão social e todos(as) que militam na luta antirracista e anticapitalista. Diversos desafios foram e continuam postos ao serviço social ao longo de sua história. O debate sobre a questão étnico-racial e sua inserção nos currículos é um deles, sendo de extrema importância uma compreensão crítica dos docentes/discentes para uma futura atuação profissional propositiva, pautada no projeto ético-político. A proposta é justamente assumir a tarefa coletiva de construir o avanço do debate entre a categoria, os movimentos sociais, os sistemas políticos e a sociedade como um todo, apresentando a necessidade de se debruçar sobre a temática. Portanto usa-se nos debates sobre racismo o termo relações étnico-raciais (MUNANGA, 2003).

Assim sendo, é preciso desencadear um esforço intencional, por parte da categoria de assistentes sociais, para se apropriar de referenciais teórico-metodológicos, para a aproximação do Serviço Social com a questão racial, já que a mesma é indissociável da questão social. É relevante, buscar amplitude para canalizar transformações societárias, expressando a importância de que vidas negras importam. A agenda política da profissão convida a categoria profissional para o centro do debate. A autora Marilda Vilela Iamamoto afirma que a categoria profissional, dispõe de uma relativa autonomia conquistada ao longo da sua

críticidade interventiva junto às classes subalternas, já que, enfrentam e vivenciam as relações de dominação e exploração (IAMAMOTO, 2007). Portanto, é necessário atuar, na perspectiva da valorização da população negra, na perspectiva da dignidade humana. É preciso atuar, produzir conhecimento, trazer a temática para o centro das discussões, descortinar no fazer profissional as práticas que fazem com que o preconceito seja perpetuado. A busca por rigor analítico, deve fazer parte do cotidiano profissional e das intervenções da categoria.

Almeida (2013) menciona que desde os anos 1980 as assistentes sociais/os são engajadas/os nas lutas antirracistas e seguem tocando a pauta dentro e fora da profissão, seja na articulação com o movimento negro, no movimento feminista, seja nos encontros da categoria. Somando a isso, temos a aprovação do código de ética de 1993 que demarca em seus princípios um exercício profissional que combata toda forma de opressão e discriminação. Além disso, as Diretrizes curriculares da ABEPSS de 1996 apontam em seu conteúdo programático a incorporação de conteúdos obrigatórios nos currículos acadêmicos sobre a questão étnico-racial.

O documento que a ABEPSS traz ao público, em especial, ao conjunto de seus associados, cumpre o objetivo de contribuir e direcionar o debate sobre a questão étnico-racial na formação e no trabalho profissional das/os assistentes sociais. As bases teórico-políticas sobre o debate étnico-racial nos espaços universitários, estão sendo cada vez mais debatidos, buscando ressaltar a importância dos debates que as disciplinas fomentam em sala de aula, já que, são utilizadas produções de intelectuais negros/as, dentro e fora da academia e isso sem dúvida, contribui para uma formação crítica, sem falar da importância de uma representatividade negra. Assim, para transformar a realidade social, é necessário mudar a prática pedagógica que tende a reproduzir posicionamentos de uma estrutura social fundada na religião, resultado do formalismo e legalismo presentes no ensino público e privado no Brasil. Uma educação que visa construir a justiça racial deve ser dialógica, ou seja, deve ser baseada no diálogo entre professores e alunos, permitindo a criação de uma consciência crítica por meio da troca de ideias entre pessoas que estão igualmente engajadas em um processo coletivo. É importante que o diálogo inclua perspectivas de autores de diferentes origens e experiências, evitando a invisibilidade dos grupos raciais subalternizados. O objetivo

é criar indivíduos capazes de adotar uma postura crítica diante das questões raciais e sociais.

A criação de uma consciência social crítica torna-se uma batalha antirracista não restrita a um grupo específico pelo contrário, a luta é coletiva e não é responsabilidade apenas das vítimas de preconceito e discriminação, inclui também aqueles que estão dentro das próprias instituições públicas e privadas. A disciplina étnico-racial é composta principalmente por alunos que se autodeclararam negros/as por isso, é necessário apontar as lacunas na formação crítica antirracista em diversos espaços, incluindo o ambiente acadêmico. Algumas graduandas em serviço social relatam o racismo e o machismo que se encontram nos espaços de estágio, onde são reproduzidas práticas discriminatórias e falas do senso comum, direcionadas às mulheres, principalmente, negras. Inclusive alguns preceptores/as mostram resistência em aceitar estagiários/as de determinados perfis, sem explicação aparente. Isso evidencia o racismo velado que ainda existe na sociedade. Os Assistentes Sociais estão engajados/as em uma luta política, histórica, cultural e social, fundamentada em um arcabouço teórico marxista, mas o conceito de questão social utilizado pelo serviço social outrora, não inclui necessariamente os processos históricos que a população negra estava inserida. Atualmente, é indissociável pensar na questão social sem considerar a questão racial e de gênero, e isso é de suma importância, porque amplia as possibilidades de luta e resistência da atuação profissional. A luta é coletiva e contínua em busca de transformação social e de igualdade. Portanto, é necessária uma análise rigorosa para interpretar o racismo estrutural que se apresenta de forma complexa no fazer profissional. Os Assistentes Sociais estão engajados em uma luta política e social, fundamentada em um arcabouço teórico marxista.

4.2 A MATERIALIZAÇÃO DO DEBATE E DAS AÇÕES ANTIRRACISTAS DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS

A partir das contribuições críticas dos assistentes sociais, é possível destacar as concretizações do debate étnico-racial realizado pelo coletivo profissional, é importante destacar os documentos analisados e utilizados na pesquisa exposta em

tela: a campanha Assistentes Sociais no combate ao racismo, a série de cadernos intitulados Assistente Social no Combate ao Preconceito, Gestão 2014/2017 do Conselho Federal de Serviço Social e a plataforma antirracista da ABEPSS, 2017/2018 Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social.

É importante ressaltar todas as articulações gestadas coletivamente tanto pela categoria profissional, quanto pelo movimento negro. Dito isso, cabe pontuar as produções concretas do Serviço Social que são oriundas de articulações políticas, pesquisas e a materialidade de ferramentas que operam contra todas as formas de preconceitos e discriminações voltadas ao povo negro, em especial as mulheres negras, periféricas. No entanto, é essencial destacar que esses cadernos abordam várias formas de preconceitos, mostrando não apenas as diversas práticas discriminatórias contra diferentes formas de vida e comportamentos, mas também todos os preconceitos - contra mulheres negras, LGBTQIAPN+ e outros grupos - surgem de uma mesma atitude, comportamento e forma de pensar. A série oferece suporte aos assistentes sociais para permanecerem vigilantes em suas posições éticas e políticas e transformá-las em ações que combatam a discriminação presentes nas dinâmicas socioinstitucionais. Os cadernos usam uma linguagem direta e problematizam as origens e fundamentos históricos do preconceito, buscando provocar reflexão e contribuir para estratégias efetivas de combate à reprodução do racismo, enquanto chamam a categoria à responsabilidade ética na defesa do projeto ético-político, incidindo também na agenda política das demais entidades representativas da profissão no Brasil, ou seja, da ABEPSS e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (Enesso).

No que tange às contribuições contidas no 3º caderno amplia-se em sua apresentação textos que tem o objetivo de orientar e estimular os/as assistentes sociais a uma compreensão crítica das variadas situações de preconceito enfrentadas nos encaminhamentos cotidianos do exercício profissional- algumas ocasionais e outras afirmadas em aspectos sociais e culturais que afetam os sujeitos envolvidos. A ideia é provocar a reflexão e contribuir para as estratégias efetivas de enfrentamento da reprodução do preconceito, chamando a categoria à responsabilidade ética na defesa do projeto ético-político. Tendo em vista que o preconceito é expressão das relações conservadoras da sociabilidade burguesa e

de seu individualismo, que por sua vez, remete à exploração, cada vez mais bárbara, do trabalho pelo capital. A banalização destes fundamentos representa um desvalor, que emerge nas mais diferentes formas da vida cotidiana, e o desafio do seu enfrentamento deve provocar, na categoria de assistentes sociais, processos de autorreflexão, com vistas a uma intervenção profissional marcada por ações emancipatórias, na perspectiva de outra ordem societária. Dessa forma, compreendendo a importância deste tema na conjuntura, da noção de totalidade defendida em nossa formação e da forma como as relações sociais são conformadas na realidade, o terceiro caderno orienta a categoria para o fortalecimento da dimensão política da profissão, respaldada pelos princípios éticos de um Serviço Social que não discrimina “por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”, como aponta nosso Código de Ética Profissional. Em função disso, inclusive, observa-se que os cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social tiveram uma amplitude, tendo um aumento no volume de produções acadêmicas, publicações, disciplinas e ações políticas relacionadas ao tema da questão étnico-racial. Também não conseguimos, nesse imediato momento de encerramento da campanha, dimensionar o quanto essa ampliação do debate da questão étnico-racial na formação profissional vai impactar na cultura profissional e organizativa das futuras gerações de assistentes sociais brasileiros/as, consolidando as práticas antirracistas vinculadas ao trabalho profissional. Entretanto, não temos dúvida de que, no futuro, como agora, a classe trabalhadora no Brasil continuará tendo cor. Reconhecer esse fato, por meio de suas expressões no racismo institucional, requer da categoria que a dimensão racial das demandas associadas aos serviços que prestamos seja visibilizada.

Ao longo dos últimos quarenta anos que se seguiram ao “Congresso da Virada”, assistentes sociais brasileiros/as têm sido incansáveis na afirmação do seu compromisso com um projeto societário emancipador. E para subsidiar e dar sequência a essas importantes produções, a ABEPSS traz para o centro do debate a questão étnico-racial na formação em serviço social e nos encontros promovidos nos congressos de Serviço Social. Nos tempos atuais, e em toda a história, a discriminação racial enfrentada pela comunidade negra é evidente não só por meio de atitudes preconceituosas, mas também pelos dados socioeconômicos que

demonstram que essa população começa a frequentar a escola mais tarde e apresenta taxas mais altas de abandono escolar. Além disso, essa comunidade é frequentemente marginalizada no mercado de trabalho, ocupando cargos precários com poucas exigências educacionais e recebendo salários baixos.

De maneira clara, é possível identificar que os afetados pela desigualdade étnica e social são vítimas de diversos tipos de discriminação, especialmente no contexto das disparidades sociais que os marginalizam na sociedade em razão da cor de sua pele, de onde moram e de seu acesso limitado a programas e serviços sociais. Muitos vivem em locais sem saneamento básico e sofrem exploração em seu trabalho, sendo constantemente oprimidos pela elite burguesa. Além disso, uma proporção significativa de homens adultos, jovens e adolescentes negros é privada de liberdade, vitimada por homicídios, feminicídios, genocídios e violência obstétrica, e isso se reflete na atuação profissional dos assistentes sociais. Frequentemente, nos deparamos com situações relacionadas ao tema racial, que se entrelaçam com outras questões em nosso cotidiano. Quando trabalhamos nesse contexto, é importante ter em mente que a atuação profissional será influenciada por esse cenário social, que é agravado pela violação dos direitos humanos e pela opressão gerada pelo capitalismo.

Em 2018, a ABEPSS lançou o documento ao elaborá-lo, a associação colocou como uma das centralidades da sua agenda política o compromisso na construção de um projeto de formação profissional antirracista e reconheceu o significado sócio-histórico do debate étnico-racial para o Serviço Social Brasileiro. Com o objetivo de construir coletivamente para o aprofundamento do debate étnico-racial com as Unidades de Formação Acadêmica (UFA) e demais espaços formativos na graduação, pós-graduação e na perspectiva da educação permanente, o material ora apresentado oferecerá aos profissionais, docentes e discentes, elementos iniciais para a implementação de ações concretas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Após o documento ser apresentado no ENPESS 2018, nossa proposta é que cada regional incentive atividades nas UFAs e organize dois ciclos de debates regionais no primeiro semestre de 2019, com o intuito de aprofundar a discussão com a base profissional e incorporar elementos teóricos, empíricos e políticos ao documento, contribuindo para a versão final. As sistematizações elaboradas pelas regionais serão enviadas ao Grupo de Trabalho (GT) "Subsídios ao

debate da Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social” da ABEPSS de 2019. Nesses termos, ao elaborar este documento base para o Subsídio ao debate da Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social, a gestão da ABEPSS (2017-2018) coloca como uma das centralidades da sua agenda política o compromisso na formação profissional antirracista e reconhece o significado sócio-histórico do debate étnico-racial para o Serviço Social brasileiro.

Na gestão 2017/2018 “Quem é de luta Resiste” tem como objetivo geral: oferecer subsídios para a inclusão e o fortalecimento do debate da questão étnico-racial contribuindo para uma formação em Serviço Social antirracista a partir do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão (graduação e pós-graduação); no caso dos objetivos específicos: a intenção é evidenciar a necessidade sócio-histórica do debate acerca da questão étnico-racial na formação em Serviço Social, na perspectiva de totalidade; Subsidiar conteúdos programáticos aos currículos de Serviço Social para implementação de disciplinas obrigatórias, optativas, laboratórios e oficinas na graduação e linhas de pesquisa e disciplinas na pós-graduação; Direcionar e fomentar atividades de educação permanente aos profissionais, docentes e discentes, articulando trabalho e formação; Estimular a criação de grupos de pesquisa e de produção de conhecimento na formação. Entre as ações desenvolvidas na plataforma, existe subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial, com diversas indicações de referências teóricas que tem como base a introdução de produções de autores majoritariamente negros/as. Isso, sem dúvida, contribui na desconstrução das estruturas racistas de antigas e novas produções de autores brancos, que tinha um viés de negação ou de naturalização do racismo.

Nessas sugestões para introdução ao debate sobre a questão Étnico-Racial na formação em Serviço Social podemos encontrar referenciais teóricos para orientar uma valiosa aproximação com o debate étnico-racial, autores que aderem a uma discussão antirracista e anticapitalista e busca através de luta e resistência por uma nova ordem societária. Autores como: Abramides, Maria Beatriz Costa (org.). *Marxismo e questão étnico-racial: desafios contemporâneos* (2021). Almeida o que é racismo estrutural? *Letramento*, 2018 e Gonzalez, *Racismo e sexismo na cultura brasileira* (1984). Entre outros/as autores/as que demarcam uma trajetória de luta e de visibilidade antirracista: *Formação sócio-histórica brasileira*, *Capitalismo e*

Questão Social/Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais, Economia Política, Ética Profissional, Política Social, Movimentos Sociais, Introdução ao Serviço Social, Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social, Estágio Supervisionado, Processo de Trabalho e Serviço Social, Outros e as Revistas Temáticas da área, essa importante plataforma que a ABEPSS traz ao público, em especial, ao conjunto de seus associados, cumpre o objetivo de contribuir e direcionar o debate sobre a questão étnico-racial na formação e no trabalho profissional das/os assistentes sociais e não são apenas um posicionamento individual de alguns membros da categoria profissional, mas sim um processo fundamental de luta pela construção de uma nova sociedade na qual todas as formas de exploração, opressão e dominação são superadas. Para isso, é necessário o compromisso ético-político de todos os profissionais, já que a ideologia racial distorce a realidade e muitas vezes os assistentes sociais são forçados a servir como instrumentos da classe dominante, uma vez que essa classe é quem determina o contexto da intervenção. Portanto, as condições que levam à persistência da desigualdade étnico-racial são frequentemente atribuídas à população negra, o que torna essa empreitada ainda mais importante.

A problemática em questão deseja trazer à tona as práticas do racismo estrutural como fenômeno social que assola a população negra. Dito isso, ao dar centralidade a este debate, o conjunto CFESS/CRESS busca incentivar a promoção de ações de combate ao racismo no cotidiano profissional de assistentes sociais, ampliando a percepção sobre as diversas expressões do racismo. O trabalho de assistentes sociais tem relação direta com as demandas da população negra que reside nos morros, nas favelas, no sertão, no campo e na cidade. Assistentes sociais estão nos serviços públicos como os de saúde, educação, habitação e assistência social, que devem ser garantidos para toda a população. O combate ao preconceito é inclusive um compromisso do Código de Ética dos/as Assistentes Sociais.

Por isso, a campanha de Gestão (2017-2020) do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (Conjunto CFESS-CRESS), Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, aprovada no fórum máximo deliberativo da categoria em 2017, tem o intuito de debater o racismo no exercício profissional de assistentes sociais. Dos objetivos: Dialogar com toda a categoria de assistentes sociais, com a população usuária do Serviço Social, com o

movimento negro e com a sociedade em geral sobre o racismo. Incentivar a categoria de assistentes sociais a promover e intensificar ações de combate ao racismo em seu cotidiano profissional, dando visibilidade para ações que já ocorrem. Denunciar, de forma direta, diferentes expressões de racismo. Valorizar a população e a cultura negra.

É importante que a categoria profissional se envolva mais na discussão sobre questões raciais e se questione sobre qual projeto de país desejamos para o Brasil. Como abordagem analítica nos estudos das relações sociais no país, é necessário compreender como a categoria profissional percebe e enfrenta as diferentes manifestações de racismo, e aprofundar as análises sobre quem se beneficia da manutenção do genocídio antinegro operacionalizado pelo Estado Burguês brasileiro. Isso é particularmente relevante porque essa política estatal contribui para a manutenção da ordem social, governando o funcionamento das instituições, legitimando a violência contra a população negra e perpetuando a divisão racial do trabalho no contexto do capitalismo periférico brasileiro. Essas questões devem ser abordadas tanto na formação acadêmica quanto na prática profissional diária.

Ampliar o entendimento da natureza estrutural do racismo e suas implicações nas relações sociais e na manutenção das condições necessárias para a reprodução do sistema capitalista é fundamental para um aprofundamento da discussão racial dentro da profissão. É imperativo rejeitar a barbárie resultante do genocídio da população negra. Cada avanço da sociedade é acompanhado por um retrocesso intencional, o que reforça a importância de uma transformação social. Embora o racismo institucional seja um obstáculo que permeia a formação acadêmica, os espaços de formação na graduação, pós-graduação e ocupacionais, essa questão não pode mais ser ignorada por aqueles/as que estão comprometidos com o projeto ético-político do Serviço Social e com análises coerentes com a realidade concreta:

[...] mais do que “fotografar” a realidade da incorporação da temática étnico-racial pelo Serviço Social, o importante nesse processo é contribuir para que a discussão étnico-racial, com toda a sua riqueza e sua dimensão histórica, saia dos porões acadêmicos e assuma espaço de visibilidade e importância político-acadêmica nas pesquisas de pós-graduação, nas atividades de extensão universitária e, sobretudo, no processo de formação profissional (ROCHA, 2014, p.181, apud ABEPSS, 2018, p. 11).

Com frequência, as pesquisas sobre relações raciais no Brasil têm como objeto de estudo a população negra, o que passa a impressão de que o racismo é uma questão exclusiva desse grupo, silenciando sobre quem é o agente de dominação e opressão: a supremacia branca. O racismo não é uma consequência apenas do período escravocrata, mas sim resultado da concepção de superioridade racial branca que produziu formas de exploração e discriminação baseadas na raça. Entender o racismo como um produto da branquitude é reconhecer que a responsabilidade pela construção de uma sociedade equitativa não é apenas do povo negro, mas sim dos agentes opressores nesse sistema. Nesse sentido, os debates promovidos pelas mulheres negras historicamente têm sido fundamentais para visibilizar as demandas que afetam a vida das negras brasileiras e criar agendas de discussão, enfrentamento, estratégias e ações. Apesar das barreiras impostas pelo racismo à legitimidade do que o povo negro diz, as mulheres negras têm levantado suas vozes como ponto referencial de resistência e contribuição intelectual, participando não só dos movimentos de mulheres, mas também dos movimentos negros e das organizações políticas. Essas informações permitem a construção de um novo olhar político-social capaz de redefinir a história do país e equilibrar as estruturas racistas sedimentadas ao longo do tempo.

Neste contexto, ocorre um agravamento das desigualdades sociais, sendo que a desigualdade racial no Brasil é aprofundada e o acesso à proteção social é cada vez mais destruído. Para legitimar a atuação repressiva do Estado, há uma narrativa sendo criada. O neoliberalismo contribui para a superexploração e a retirada de direitos, dando ao Estado controle sobre a vida e a morte. É importante compreender quem são as maiores vítimas e como a polícia age de forma diferente dependendo do território e da raça dos indivíduos. Embora haja diversas formas de organização e luta na atualidade, a luta contra o racismo e todas as suas implicações é o objetivo comum. Infelizmente, nem todos têm acesso ao caminho da intelectualidade, pois o país é marcado por desesperança e desigualdade resultantes de uma estrutura racista.

Nesse contexto, podemos encontrar no Brasil pessoas negras desconhecidas que atuam na luta contra o racismo e na afirmação da identidade, valores, cultura e vida da população negra, tendo sido reeducadas direta ou indiretamente pelo Movimento Negro. Essas pessoas estão presentes na sociedade brasileira como

artistas, intelectuais, operários, educadores, entre outros, e possuem consciência racial afirmativa, embora não estejam necessariamente ligadas a uma organização específica. Todos eles são herdeiros dos ensinamentos do Movimento Negro, que por sua vez é herdeiro de uma sabedoria ancestral. Embora o Serviço Social tenha como razão de ser a questão social, a questão racial também deve ser considerada como importante na profissão. Seria necessário colocar a questão racial ao lado da questão social e de gênero no debate profissional.

O racismo estrutural é um fenômeno histórico no Brasil e no mundo e tem consequências para as mulheres negras periféricas, que enfrentam a interseção das opressões de raça, classe e gênero na contemporaneidade. Os Assistentes Sociais têm um papel importante na defesa das lutas antirracistas. Portanto, é preciso compreender a questão racial a partir de uma perspectiva sócio-histórica, pois “uma categoria complexa, multifacetada e indispensável ao debate sobre discriminação racial e racismo”, de modo que se apropriar desse conceito como tal, sob a perspectiva da totalidade social, é condição “premente e necessária no âmbito dos estudos e reflexões acerca do racismo nas sociedades contemporâneas” (CFESS, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o racismo é um fenômeno histórico no Brasil e no mundo, ao longo desse estudo responde-se como o racismo estrutural atua na realidade das mulheres negras periféricas em que são entrecruzadas pelas opressões de raça, classe e gênero na contemporaneidade e as contribuições dos/as Assistentes Sociais para a defesa das lutas antirracistas.

Ao longo da história de organização e de luta das mulheres no Brasil particularmente de mulheres negras periféricas e trabalhadoras, podemos elencar inúmeras conquistas e avanços mediante as lutas e articulações com movimentos sociais e com as categorias profissionais de variados segmentos em especial de Serviço Social, a exemplo da participação delas em sindicatos e em suas diversas instâncias. Portanto, a participação das mulheres negras em espaços políticos de decisão é uma ferramenta importante de resistência e de aporte nas conquistas de suas categorias e mais gerais da classe trabalhadora, assim como para sua própria emancipação como mulher negra. Considerando a questão relacionada à formação de um “povo brasileiro”, fica explícito que, contudo, a atuação do Serviço Social em relação à questão étnico-racial, ainda é um desafio à profissão, pois são incipientes nossas produções acadêmicas sobre a questão étnico-racial. Uma área instigante de pesquisa, porém, ainda limitada quanto a uma literatura específica. Além disso, por ser um território marcado por expressões de uma sociedade racista, erguida e estruturada no mito da democracia racial, política patriarcal, com diversas desigualdades, principalmente de gênero e raça.

Dessa maneira, o campo traz muitos desafios na criação e na efetivação de políticas públicas, que contemplem as necessidades das mulheres negras, sendo elas o grupo mais atingido em diversos âmbitos de sobrevivência e resistência, considerando aspectos relevantes como o da pirâmide salarial que aprofunda ainda mais as desigualdades socialmente produzidas. Portanto é de grande relevância os estudos, a pesquisa e compreensão crítica das realidades femininas, compreender o patriarcado, o machismo, o racismo estrutural e como estes determinam as relações entre homens e mulheres. Contribuir para a produção teórico-prática do Serviço Social no campo acadêmico na vida profissional e na sociedade como todo, torna-se emergente, para impedir a continuidade do genocídio do povo negro.

A presente discussão em tela, deixa claro que ainda são grandes os desafios não só para a categoria profissional de assistentes sociais, mas também para a sociedade como um todo. Porque a luta é coletiva e de cunho anticolonialista e antirracista, já que estão e são indissociáveis uma coisa da outra, pois precisamos entender que falar do fim do racismo e falar do direito à vida, a dignidade humana, liberdade, direitos básicos, habitação, saúde, educação, assistência social, seguridade social, emprego e etc. E para evidenciar as lacunas que ainda permeiam a desigualdade de gênero e o racismo, basta saber que estão intimamente conectados. Portanto, como vimos, as mulheres negras ocupam subempregos, sofrem duas vezes a discriminação, são ignoradas, têm menor poder de decisão, ganham salários menores e precisam negligenciar a atenção aos seus próprios filhos.

Essas mulheres são marcadas pela ingerência política, ocupam espaços periféricos, têm poucos ou nenhum direito previdenciário, sofrem pela violência das cidades e têm o corpo marcado por lutas sem fim. O combate ao racismo também favorece a igualdade entre os gêneros, por isso é preciso criar ferramentas para a conscientização de toda a sociedade. Tendo em vista essa compreensão, observei que o coletivo profissional dos/as assistentes sociais vêm avançando no âmbito político e organizativo, e principalmente acerca da sua inserção teórica na temática étnico-racial. Com isso posso considerar que a pergunta de pesquisa foi respondida. Porém, acrescenta-se que foi evidenciado que ainda existem poucas produções acerca do tema aqui proposto, poucas intervenções no que tange a materialidade das ações, porque a justiça racial depende das políticas implementadas pelo Estado e da participação da sociedade como um todo. Sendo concluído que as ações teóricas, impulsionam transformações societárias, porém existem muitos desafios. Com base nisso, indaga-se como acompanhar este processo social, para alcançarmos uma sociedade mais justa, equitativa e solidária, necessitando construir ações focadas na defesa de direitos e ampliação do protagonismo de mulheres negras, trabalhando pela inclusão econômica, autonomia financeira e ampliação da participação política das mulheres negras, e também pelos direitos e cidadania ativa e com isso defender uma democracia na qual dissemine narrativas que afirmam valores de justiça, solidariedade, equidade e diversidade. Construindo práticas

político-pedagógicas eficientes principalmente nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

REFERÊNCIAS

ALVES, Leonardo D. **A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural**. Rio de Janeiro, 2021.

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social. **Subsídios para o Debate Sobre a Questão Étnico-racial na Formação em Serviço Social**. Vitória, 2018.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **Marxismo e questão étnico-racial: desafios contemporâneos**. São Paulo, 2021.

AKOTIRENE, Carla, **Interseccionalidade: feminismos plurais**. São Paulo, 2019.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo, 2022.

BRASIL. Lei Nº 65.810, DE 8 de Dezembro de 1969. **A convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação Racial**.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo, 2011.

CFESS. **Série assistente social no Combate ao preconceito**. Racismo. Caderno 3. Distrito Federal, 2014 - 2017.

CFESS. **Código de ética do/a assistente social Lei 8662/93 de regulamentação de profissão**. Brasília, 2012.

CISNE, M. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo, 2014.

CRENSHAW, Kimberlé. **Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas**. Tradução de Carol Correia. Universidade de Wisconsin, 1985. Disponível em:
<https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margensinterseccionalidade-politicas-de-id>

entidade-e-violencia-contra-mulheres-naobrancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

CRIOLAS: **Mulheres Negras e Justiça Reprodutiva**. 2021.

DU BOIS, William. E. B. **As almas da gente negra**. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo, 2008.

G1 - Pernambuco. **Caso Miguel: a queda de menino do 9º andar que levou à condenação da patroa da mãe dele por abandono de incapaz**. Recife, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/06/01/caso-miguel-a-queda-de-menino-do-9o-andar-que-levou-a-condenacao-da-patroa-da-mae-dele-por-por-abandon-o-de-incapaz.ghml> Acesso em: 07 de Abril de 2023.

GARCIA, Flávia B. S; SANTO, Anna C. M. **Serviço social e racismo: compreender para combater**. Distrito Federal, 2019.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Florianópolis, 2018.

GONÇALVES, André de M; SOUSA Tatiana R. de; SILVA Patrícia C. **Racismo: estrutural ou expressão da questão social? elementos para o debate**. Distrito Federal, 2019.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Revista ISIS Internacional, Santiago, 1988 (com adaptações).

GÓES, Emanuelle F. **Racismo, aborto e atenção à saúde: uma perspectiva interseccional**. Salvador, 2018.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Igualdade Racial. **Longo Combate às Desigualdades Raciais.** Disponível em: https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=711 acesso em 02 de março de 2023.

IBGE, **Estatística de Gênero.** 2010. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html?loc=0 acesso em 10 de Março de 2023.

JESSÉ, Souza. **Como o racismo criou o Brasil.** Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

JESUS, Paula S; ALVES, Daniel T; EURICO, Marcia C. **Racismo estrutural e seus desdobramentos: um debate necessário ao serviço social.** Distrito Federal, 2019.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo, 1992.

MARIA, Mirella A. S; **Transgredir para educar: das mulatas de di Cavalcanti às propostas pedagógicas engajadas e decoloniais.** São Paulo, 2018.

MARX, Karl. **O capital.** França, 1867.

MASCARO, Alysson, L. **Dinâmica da crise e do golpe: de Temer a Bolsonaro.** Revista Margem esquerda, n. 32. p. 25-33. São Paulo: Boitempo, 2019.

MOREIRA, Adilson. **Manual de Educação Jurídica Antirracista.** São Paulo, 2022.

MOURA, Clóvis. **O racismo como arma ideológica de dominação.** São Paulo, 1994.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo, 1988.

MOREIRA, Adilson. **Manual de Educação Jurídica Antirracista**. São Paulo, 2022.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro Processo de um racismo mascarado**. 1978.

NASCIMENTO. Abdias do. **O Brasil na mira do pan-africanismo**. 2002.

PASSO, R. G. ABEPSS. **As manifestações da discriminação racial no Brasil e o papel do Serviço Social na luta antirracista**. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrdia_contra_a_discriminacao_racial-512

PINHEIRO, Larissa Souza. **O Serviço Social em Face da Onda Conservadora: o fortalecimento do debate feminista, de raça e sexualidade na categoria profissional**. Maceió, 2020.

PINTO, E. A. **O Serviço social e a questão étnico-racial: um estudo de sua relação com os usuários negros**. São Paulo, 2003.

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 2008.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, E. (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B.; ALMEIDA, Suely S. **Violência de gênero - poder e impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B.; ALMEIDA, Suely S. **Violência de gênero - poder e impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. Coimbra, 1997.

SARAIVA, Vanessa C. S; XAVIER, Eloísa S. **O estágio supervisionado como possibilidade de formação profissional antirracista: os desafios aos direitos da população negra no campo da saúde**. Distrito Federal, 2019.

WERNECK, Jurema. **Revista Gama. As mulheres experimentam de forma diferente as violações de seus direitos**. Isabelle Moreira Lima, 2022.